

ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO PREMIADOS NA OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA



Eles obtiveram 1 medalha de ouro, 4 de prata e 5 de bronze na competição

Dez alunos das escolas municipais foram premiados na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, obtendo 10 medalhas, sendo 1 de ouro, 4 de prata e 5 de bronze. Os demais receberam menção honrosa pela participação.

Pág. 3

Participantes da Olimpíada Brasileira de Matemática em Escolas Públicas ganharam um dia de lazer e cultura no Cine Itapeva

SAÚDE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE REALIZA ENTREGA DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO

50 pessoas receberam os diplomas dos cursos de corte e costura, cabeleireiro e manicure

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva realizou no dia 7 de dezembro, a entrega de certificados dos cursos de corte e costura, cabeleireiro e manicure para mais de 50 participantes.

Pág. 66

PREFEITURA

CASA DO EMPREENDEDOR POSSUI SERVIÇOS PARA ATENDER PRODUTORES RURAIS



Entre essas atividades, destacam-se os setores de documentos fiscais, Incra, ITR, Meio Ambiente e financiamento agrícola

Pág. 68

SAÚDE

CAMPANHA FIQUE SABENDO DA SECRETARIA DE SAÚDE REALIZOU 11.852 EXAMES ESTE ANO

A Campanha Fique Sabendo da Secretaria Municipal de Saúde, feita no dia 27 de novembro a 1º de dezembro, foi considerada um grande sucesso, com a realização de 11.852 exames, sendo 3.186 de HIV, 3.186 de sífilis, 2.740 de hepatite C e 2.740 de hepatite B.

Pág. 2

SAÚDE

CAMPANHA FIQUE SABENDO DA SECRETARIA DE SAÚDE REALIZOU 11.852 EXAMES ESTE ANO

Foram realizados 3.186 exames de HIV, 3.186 de sífilis, 2.740 de hepatite C e 2.740 de hepatite B

A Campanha Fique Sabendo da Secretaria Municipal de Saúde, feita no dia 27 de novembro a 1º de dezembro, foi considerada um grande sucesso, com a realização de 11.852 exames, sendo 3.186 de HIV, 3.186 de sífilis, 2.740 de hepatite C e 2.740 de hepatite B.

O ano passado, foram 7.547 exames, sendo 1.858 de HIV, 2.092 de sífilis, 1.938 de hepatite C e 1.659 de hepatite B. Este ano, houve um aumento de 57% em relação a 2016.

Segundo a gerente do SAE e coordenadora do programa municipal DST/Aids, Karen



Campanha Fique Sabendo realizou este ano 11 852 exames

Grube Glauser, a campanha Fique Sabendo teve o objetivo de prevenir doenças trans-

missíveis. “Estas doenças às vezes demoram anos para apresentar sintomas e a única

maneira de detectá-las é por meio da realização dos exames de sangue. Além disso, é imprescindível o uso de preservativos nas relações sexuais para preveni-las”, explica a enfermeira Karen Glauser.

A secretária municipal de Saúde, parabenizou a equipe do SAE pelos excelentes resultados da campanha. “Os números mostram a competência e a dedicação dos servidores em orientar e prevenir a população sobre as doenças sexualmente transmissíveis”, destaca a titular da pasta.

A Campanha Fique Sabendo, realizada pelo SAE – Serviço de Assistência Especializada em Moléstias Infeciosas e Rede de Atenção Básica, teve o apoio da Fait e da Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Vice-prefeito

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

SONIA MARIA MARINHO CAVANI

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Desenvolvimento Econômico, Turismo,

Agricultura e Abastecimento

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento

PATRÍCIA CAMPOS

Saúde – MARIA ELIZA FERRARES

Educação e Cultura

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Administrações Regionais, Transportes

e Serviços Rurais – ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
SUPERINTENDENTE: EDUARDO YAMAYA
EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista responsável:

Celi Aparecida de Souza Leme – MTB 25.427

Assessor de Comunicação Social:

João Carlos de Oliveira Rosa – MTB 83.641

Assessores de Imprensa:

Celi Leme e Dudu Moraes

Editoração: Gráfica Valente

Telefone: 15 – 3526 – 8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente – 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18.400-000, Centro Itapeva – SP

Tel (15) 3526 – 8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Debora Marcondes Silva Ferraresi

2º Secretário:

Márcio Nunes da Cruz

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Alexsander Franson Saldanha

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

EDUCAÇÃO E CULTURA

ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO PREMIADOS NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA



Eles obtiveram 1 medalha de ouro, 4 de prata e 5 de bronze na competição

Participantes da Olimpíada Brasileira de Matemática em Escolas Públicas ganharam um dia de lazer e cultura no Cine Itapeva

Dez alunos das escolas municipais foram premiados na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, obtendo 10 medalhas, sendo 1 de ouro, 4 de prata e 5 de bronze. Os demais receberam menção honrosa pela participação.

Eduardo Mariano de Oliveira (Maria de Lourdes Ribeiro) obteve a medalha de ouro na OBMEP. Representando a

mesma escola, Moisés Nicoletti dos Santos ganhou a medalha de prata. Já Thiago Camilo Camargo (Newton de Moura Müzel) também foi medalha de prata.

Os alunos Daniel Minoru Sato de Almeida (Silvio Maria Dario) e Daniel Valério Al Nahme Chrischener (Raphael Fabri Neto) foram medalhistas de prata na competição. As medalhas de bronze foram obtidas por Gusta-

vo Henrique Lima Bueno (Maria de Lourdes Ribeiro), Fábio José Camargo Júnior (Silvio Maria Dario), Pablo Alonso de Freitas (Newton de Moura Müzel), Letícia de Almeida Leme (Silvio Maria Dario) e Rafael Fernandes do Carmo (Gov. Franco Montoro).

O secretário municipal de Educação e Cultura disse que os excelentes resultados obtidos na OBMEP mostram a qualidade

de ensino oferecida aos alunos. “A Educação é uma das principais prioridades nesta atual gestão e nossos professores estão de parabéns, por todo o empenho e dedicação aos nossos discentes”, enfatiza o titular da pasta.

Os alunos participantes da Olimpíada Brasileira de Matemática em Escolas Públicas foram homenageados com um dia de lazer e cultura no Cine Itapeva.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itapeva torna público para conhecimento dos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2017. Processo Administrativo nº 130/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de microcomputadores tipo All in One, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva. Sessão de abertura: 22/12/2017, às 10h00min, hora oficial em Brasília-DF. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itapeva, localizada no Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva – São Paulo.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.camaraitapeva.sp.gov.br. Informações: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br - Telefone(s) (15) 3524-9200. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras, no horário normal de expediente à Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 09 de Dezembro de 2017

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS – Pregoeiro

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2017-**

A Autoridade de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda a Resolução Nº 619, DE 06/09/16 e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações na listagem abaixo concedendo-lhes o prazo de quinze dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Itapeva para, caso queiram, apresentarem recurso de DEFESA DE AUTUAÇÃO. O recurso deverá ser dirigido a Autoridade de Trânsito do Município contendo no mínimo: requerimento assinado pelo proprietário ou condutor indicado com as razões da defesa e mencionando o número do auto de infração, cópia do CRLV; procuração quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser protocolado pessoalmente ou enviado por remessa postal para Rua Mario Prandini, 930 –Centro-Itapeva S/P CEP 18400170. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidos recursos quando apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento:

placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ Desdobr.
AEJ0895	K730036135	14/09/17	57463
DUR5666	G760019051	24/09/17	74630
GBI3055	G760019250	10/10/17	74710
EEQ6682	R750003055	06/10/17	73662
EVE4549	U730045948	28/10/17	60501
DTQ3048	B200007235	08/10/17	55500
DTQ3048	B200009424	08/10/17	55500
FKW5558	B200006017	11/10/17	76331
CHY2461	B200009884	11/10/17	55412

EEQ7491	K730034069	18/10/17	55412
EEQ7491	R750003122	11/10/17	51851
ERU0326	G760018242	25/07/17	74550
FGC8833	K730036138	15/09/17	76331
BIN1597	G760019241	09/10/17	74550
BKE1104	R750004105	13/11/17	55500
CRZ6119	B200006280	01/10/17	51930
GJF3065	G760019297	14/10/17	74550
LBM0558	B200009430	26/10/17	60501
CNZ5198	G760019125	01/10/17	74550
FFA0618	G760019574	11/11/17	74550
EVE4743	R750001481	18/11/17	55412
GET8621	B200005987	18/10/17	73662
GIC5500	B200007148	19/10/17	60501
EAD3566	G760019387	22/10/17	74550
GPX0774	G760019477	29/10/17	74550
CZJ1403	U730040538	22/10/17	55500
GDH6569	R7500000954	07/10/17	65300
CJH3558	G760019373	15/10/1	74710

placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ desdobr.
CLD7729	G760018998	19/09/17	74630
FKW8859	G760019233	09/10/17	74550
EVE4930	R750000614	06/10/17	76332
BIV5645	R750002063	08/11/17	76331
DAR0700	B200007244	08/10/17	55500
DAW9786	B200009870	09/10/17	55412
CSM0169	G760019310	14/10/17	74550
CQR0102	B200009426	12/10/17	55500
BZV3550	B200007147	11/10/17	60501
EYC8926	R750003121	11/10/17	76332
BIZ4020	G760019330	18/10/17	74550
ENV1054	G760018435	07/08/17	74550
EAD3616	G760019030	22/09/17	74550
DAU2842	R750000953	07/10/17	55411
DUK3269	G760018362	01/08/17	74550
DBN4567	R750001634	23/10/17	76331
DHF8256	R750002363	12/10/17	55500
ADQ1467	G760018323	30/07/17	74550
CNZ5198	G760019225	08/10/17	74550
FUI8412	R750002382	17/11/17	76331
BGU7243	G760019351	19/10/17	74630
DTM7393	B200004322	18/10/17	59670
DBN5828	B200009388	23/10/17	51930
GJF3065	G760019438	27/10/17	74550
DAW9786	R750001809	24/10/17	55412
BQM1417	B200006142	29/08/17	51930
DAU2842	U730033416	07/10/17	55500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA N.º 006/2017

A Autoridade de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281 e 257 §8º, e ainda Resolução Nº 619, DE 06/09/16 e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade Por Não Indicação Do Condutor Infrator Imposta A Pessoa Jurídica encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades na listagem abaixo, lhes concedendo o prazo de quinze dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Itapeva para, caso queiram, solicitarem o boleto com desconto pessoalmente ou por escrito ao DEMUTRAN sito a Rua Mario Prandini, 930 –Centro- Itapeva S/P CEP 18400170.fone 15-35216137.

Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento:

Continuação da Pagina 4

placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ Desdobr.
EDS5317	N920005338	20/10/17	50020
AEJ0895	N920005225	29/09/17	50020
EID1825	N920005011	18/08/17	50020
FSB2242	N920005393	27/10/17	50020

placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ desdobr.
KYB4627	N920005359	20/10/17	50020
MJL5370	N920005146	01/09/17	50020
DZZ0532	N000005173	22/09/17	50020
EAD3218	N920005372	27/10/17	50020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2017-

A Autoridade de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda a Resolução Nº 619, DE 06/09/16 e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades na listagem abaixo concedendo-lhes o prazo de quinze dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Itapeva para, caso queiram, solicitarem o boleto para pagamento da multa, e/ou apresentarem recurso em primeira instância. O boleto poderá ser solicitado pessoalmente ou por escrito ao DEMUTRAN sito a Rua Mario Prandini, 930 –Centro- Itapeva S/P CEP 18400170. O recurso em primeira instância deverá ser dirigido ao presidente da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações contendo no mínimo: requerimento assinado pelo proprietário ou condutor indicado com as razões da defesa e mencionando o número do auto de infração, cópia do CRLV; procuração quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser protocolado pessoalmente ou enviado por remessa postal para Rua Mario Prandini, 930 –Centro-Itapeva S/P CEP 18400170. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidos recursos quando apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários exigidos pela legislação.

Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento:

placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ Desdobr.
DXX4003	B200005248	11/07/17	76331
EEQ7491	B200006189	01/09/17	55500
CSM0169	G760018723	26/08/17	74550
CSM0169	G760018778	01/09/17	74550
EVV5200	G760018798	03/09/17	74550
LYR9113	G760019149	03/10/17	74630
EVE3744	R750002351	01/10/17	76332
EDZ6506	G760018316	29/07/17	74630
IVM8484	K730036071	22/08/17	55412
EEQ6128	B200005536	01/10/17	51930
FIO0802	G760017829	28/06/17	74550
CLH3510	R750000150	03/08/17	57463
GHX3220	G760018253	25/07/17	74550
BIC1245	B200009076	02/09/17	60330
EEQ6682	G760018852	08/09/17	74550
DMN9227	R750000256	08/09/17	76332
DAR0700	U730045760	25/08/17	53800
FQI5593	B200007948	12/09/17	76332
CSU2575	G760018947	15/09/17	74550
MBZ0350	R750001351	12/09/17	55412
EEY462	G760019194	05/10/17	74550
FFY0288	B200006121	25/08/17	70481
BCL5353	R750000293	14/09/17	55412

placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ desdobr.
DKT0583	R750001983	29/08/17	55412

FEL6707	B200006208	23/08/17	57463
DBN5828	G760018739	28/08/17	74550
CKP6245	G760018781	02/09/17	74550
GSP8121	B200009369	26/08/17	76332
CKO5290	R750001397	30/09/17	55417
FXH8282	G760017982	05/07/17	74550
COZ9655	G760018610	19/08/17	74550
BYD5460	R750001979	28/08/17	55680
ELF7583	K730033138	14/06/17	55412
EUL5392	G760017913	01/07/17	74550
BRL8799	G760018578	16/08/17	74550
BIC1245	B200006138	27/08/17	65300
BIZ4020	G760018844	07/09/17	74550
DWU0084	K730036132	08/09/17	54526
DMN9227	R750000258	08/09/17	55412
EEQ7491	B200004883	23/08/17	65300
FNT2348	G760018904	12/09/17	74550
AUN8862	G760018957	16/09/17	74550
BMR5878	R750000209	16/09/17	76331
FFA0475	R750001418	03/10/17	55412
CJR6926	B200006260	30/08/17	51930
CDP5968	R750001997	01/09/17	54526

DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente comunica que o loteamento Moradas de Itapeva (Cidade Jardim) foi recebido, conforme TVO abaixo, estando apto a receber projetos e edificações dos interessados.

Avenida Angelino Fascetti nº 58 / Central Park / 18.406 030 / Itapeva, SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

TVO – TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS

CERTIFICAMOS de acordo com o que consta do processo administrativo nº 8634/2017, que o loteamento **MORADAS DE ITAPEVA**, composto de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) lotes, implantado em área de terras de matrícula nº 34.951 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeva, no Bairro Taquari, com a área total de 185.707,42 metros quadrados, propriedade de **VILA EMMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** com sede à Rua Higino Marques nº 235, Jardim Maringá, nesta cidade, teve os serviços urbanos e equipamentos obrigatórios a seguir:

1.- Sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos, foram executados, concluído e aceito pela concessionária **SABESP**, conforme Atestado de Conclusão de Obras datado de 25 de agosto de 2017;

2.- Rede de energia elétrica domiciliar e iluminação pública com a colocação das respectivas luminárias, foram executados e concluídos de acordo com o projeto aprovado e os padrões exigidos, conforme Relatório de Vistoria Técnica da concessionária **ELEKTRO**, datado de 15 de setembro de 2017;

3.- Sistema de drenagem de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação das vias de circulação, foram executados e concluídos de acordo com os projetos previamente analisados, conforme vistoria técnica realizada "in loco";

Continua na Pagina 6

Continuação da Página 5

4.- Paisagismo do sistema de lazer e dos passeios públicos executados e concluídos de acordo com o projeto aprovado, conforme vistoria técnica realizada "in loco".

CERTIFICAMOS ainda que constam nos autos do processo, os pareceres das vistorias realizadas para constatar a execução dos equipamentos e serviços obrigatórios em atendimento à Lei Municipal nº 537/91, e que, mediante o Art. 618 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o responsável pelos materiais utilizados e execução da obra, responderá pelo prazo irredutível de cinco anos, pela qualidade, solidez e segurança dos trabalhos executados.

Itapeva, 8 de novembro de 2017

Eng.º **Marco André Ferreira D'Oliveira**
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Avenida Angelino Fascetti nº 58 / Central Park / 18.406 030 / Itapeva, SP

2/2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CNPJ. 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 000220 de 04 de DEZEMBRO de 2017.

HOMOLOGA o Curso:
**"INDICADORES DE QUALIDADE
- PROVA BRASIL".**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Coordenadoria Geral de Normas Pedagógicas, por meio do Memorando nº 00369 de 27 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Curso **"INDICADORES DE QUALIDADE - PROVA BRASIL"**, sendo:

CARGA HORÁRIA: Total de 130 horas (26 horas presenciais e 104 horas - aplicação prática).

PÚBLICO ALVO: Professores de 5º ano e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental I.

DATA DE INÍCIO: 05 de abril de 2017.

DATA DE TÉRMINO: 03 de novembro de 2017.

NÚMERO DE CONCLUINTES: 31

FORMADOR E ESCRITOR DO CURSO: Profª Angela Aparecida Silva de Campos Lima - RG 30.425.171-9

Formadores (a): Profª Lucimara Rocha de Oliveira- RG 22118580-X.

Profª Valda Aparecida Antunes Cerdeira- RG 13643091.

Profª Regiane Oliveira Siqueira- RG 29.004.938-6.

Prof. Eliseu Rocha- RG 29.867.937-1.

Art. 2º Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 04 de dezembro de 2017.

ANDREI ALBERTO MÜZEL
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ANEXO - PORTARIA SME Nº 220 de 04 de DEZEMBRO de 2017.

	Cursista	R.G.	Total da Certificação
1	Denise Alberta Melo Gonçalves Moreira	26.626.798-1	130
2	Rosália Gomes Ruas Kozach Fernandes	50.580.841-9	118
3	Jociele dos Santos Custódio	42.773.469-1	90
4	Sílvia Cristina de Freitas Oliveira	28.764.357-8	90
5	Denise Cristina O. de A. Barbosa	21.920.362	114
6	Renita Aparecida de Paula	17.579.246	66
7	Idivana Almeida Bueno	29.410.998-5	92
8	Maria Aparecida Carriel	22.986.138-6	80
9	Dilma Santos Paes Florêncio	24 197 629-7	82
10	Juliana V. Tortelli Reis	22986954-3	110
11	Eliana Moreira de Melo	17.575.389-1	72
12	Marlene Marcondes Vieira	10.448.777-X	126
13	Elcio Benedito Medunekas	21520231-9	66
14	Ana Cristina de Barros Bisco	175758955	80
15	Elionai Ferraz de Oliveira	18370835	114
16	Liamara Cristina Oliveira Almeida	22.986.944-0	130
17	Nara Silva Diniz	44.178.664-9	124
18	Eliana Pedrina Ribeiro de Lima	26.718.829-8	128
19	Luciano dos Santos Gonçalves	33.862.662-1	130
20	Evanilce de Oliveira Grisólia	36.004.803-1	126
21	Lidriane Aparecida Corrêa	27.980.344-8	128
22	Elenita Aparecida F. N. Müzel	18.324.136	126
23	Izabelle Aparecida de Souza Rinaldi	43.485.551-0	120
24	Adriana de Paula Santos Pontes	32.787.872-1	72
25	Meire Ivonete Costa Santos Almeida	25.252.994-7	82
26	Edna Regina de Jesus	30.740.877-2	110
27	Eline Andreia Ribeiro Rocha	24274843-0	122
28	Selma Terezinha Barbosa	18.195.022-4	114
29	Lourdes Sánchez Sánchez	36.903.718-2	114
30	Silmara Aparecida Ribeiro	27.054.437-9	112
31	Fernanda Kulik Vasconcelos	2300786-9	60



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CNPJ: 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 000221 de 04 de DEZEMBRO de 2017.

HOMOLOGA o Curso:
"FORMAÇÃO INICIAL EM
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Coordenadoria Geral de Políticas Públicas, por meio do Memorando nº 00368 de 27 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Curso **"FORMAÇÃO INICIAL EM ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS"**, sendo:

CARGA HORÁRIA: 40 horas.

DATA DE INÍCIO: 20 de março de 2017.

DATA DE TÉRMINO: 31 de março de 2017.

NÚMERO DE CONCLUINTEs: 31

FORMADOR DO CURSO: CELIA CRISTINA LIMA LOLICO – RG 18.324.143-5

Art. 2º Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 04 de dezembro de 2017.

ANDRÉ ALBERTO MÜZEL
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ANEXO - PORTARIA SME Nº 221 de 04 de DEZEMBRO de 2017.

	Nome	RG	Função
1	Adriane Suelen da Silva Moraes	42.157.513-x	Alfabetizador
2	Alessandra Aparecida Machado	34.187.923-x	Alfabetizador
3	Aline Queiroz de Almeida Silva	35.279.330-2	Alfabetizador
4	Ana Fernanda Frezzatti Santiago	32.160.454-4	Alfabetizador
5	Andreia Aparecida Domingues Leite	23.699.358-6	Alfabetizador
6	Aretusa Nunes Leal	42.773.750-3	Alfabetizador
7	Claudenice Bueno Fortes Vianna	43.002.924-x	Alfabetizador
8	Claudia Gabriela de Almeida Rezende	29.490.762-2	Alfabetizador
9	Denilson F. de Oliveira	40.258.874-5	Alfabetizador
10	Diuly Laila de Souza	48.772.211-5	Alfabetizador
11	Elisângela Mendes de Oliveira	23.533.144-5	Alfabetizador
12	Ester de Jesus Oliveira	44.510.348-6	Alfabetizador
13	Ivone Castro Rodrigues	21.877.224-5	Alfabetizador
14	Jaqueline Oliveira Benfica	30.648.863-2	Alfabetizador
15	Jessica Rhaimi Barbosa Gil R. Domingues	49.823.361-3	Alfabetizador
16	Josiane Isabel Santos Leite	29.625.720-5	Alfabetizador
17	Leila Aparecida Aguiar de Oliveira Souza	19.309.503-8	Alfabetizador
18	Lucélia Regina Proença da Cruz	34.187.896-0	Alfabetizador
19	Luci Mara de Magalhães Couto	20.831.914-1	Alfabetizador
20	Luciana Ap. S. Lima	32.460.930-9	Alfabetizador
21	Marcia Santos Barbosa	29.200.676-7	Alfabetizador
22	Maria Aparecida Mendes Pattete	22.328.403-8	Alfabetizador
23	Maria Elisabete Alonso	41.728.347-7	Alfabetizador
24	Maria Tereza Camargo Pereira	17.575.887-6	Alfabetizador
25	Nelci Alves Batista	20.504.207-7	Alfabetizador

26	Noeli Lopes da Silva	27.374.200-0	Alfabetizador
27	Patricia Aparecida Felicio Matos	17.081.046	Coordenador
28	Paulo Sergio dos Santos	42.692.524-5	Alfabetizador
29	Rafael H. Lolico D. Medeiros	49.177.563-5	Alfabetizador
30	Roseli Oliveira Benfica	17.224.543-6	Alfabetizador
31	Ruan Diogo Lolico Domingues Medeiros	49.719.576-8	Intérprete / Libras
32	Sandra Maria Lino Rezende	32.160.460-x	Alfabetizador
33	Sandra Rodrigues de Souza	27.919.165-0	Alfabetizador
34	Silvana Eleni de Moura Oliveira	43.231.101-4	Alfabetizador
35	Silvana Fortes da Costa Ilha	17.575.980-7	Alfabetizador
36	Sonia Maria Rodrigues de Assis	57.305.501-4	Alfabetizador
37	Waniara Mendes de Azevedo Pereira	17.533.049-9	Alfabetizador
38	Wladimir Wilson de Mattos	13.105.814	Alfabetizador



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, nº 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima – CEP 18409-130
Itapeva/SP – Tel. (15) 3522 3079 – Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE sobre a elaboração do Calendário Escolar anual nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da elaboração de um Calendário Escolar que assegure às escolas municipais, o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e carga horária anual, disciplinados no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 2789/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um calendário escolar compatível com todos os demais sistemas de ensino,

R E S O L V E

Art. 1º - As escolas municipais deverão organizar seu calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, em no mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecidos para o período diurno e/ou noturno.

Art. 2º - Consideram-se como efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob a orientação e participação dos gestores, professores e funcionários sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no Calendário Escolar, em prejuízo de aulas previstas, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

§ 2º - Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente.

Art. 3º - O calendário escolar deverá ser ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para a devida homologação.

Parágrafo Único – Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Supervisor de Educação Básica da Escola e à nova homologação pelo Secretário Municipal da Educação.

Art. 4º - Na elaboração do Calendário, a escola deverá observar:

- I – Férias docentes nos períodos de 2 a 16 de janeiro e de 2 a 16 de julho;
- II – Formação para gestores prevista para os dias: 30 e 31 de janeiro; 01 e 02 de fevereiro;
- III – O início das aulas em 05 de fevereiro;
- IV – Assembleia para eleições do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantil;
- V – As reuniões do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantil;
- VI – As reuniões bimestrais e participativas do Conselho de Classe/Ano e as Reuniões de Pais/ Responsáveis e Professores;
- VII – As atividades culturais previstas para os dias: 07 e 20 de setembro;

Continuação da Página 7

VIII – Os períodos de recesso escolar:

- De 17 a 28 de janeiro;
- De 17 a 22 de julho;
- De 22 a 31 de dezembro, após o encerramento do ano letivo.

Parágrafo Único: Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VI e VII deste artigo são considerados como de efetivo trabalho escolar.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 04 de dezembro de 2017.

Andrej Alberto Müzel
Secretário Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2018

Fundamento Legal - L.D.B. 9394/96

JANEIRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	1- Feriado Nacional
7	8	9	10	11	12	13	02 a 16- Férias Regulamentares (15 dias)
14	15	16	17	18	19	20	17 a 28- Recesso Escolar
21	22	23	24	25	26	27	30 e 31- Formação para gestores
28	29	30	31				Dias Letivos: 0 Dias Acumulados: 0

FEVEREIRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	01 e 02 - Formação para gestores
							05 - Início do 1º bimestre
4	5	6	7	8	9	10	12- Aula suspensa
11	12	13	14	15	16	17	13- Feriado - Carnaval
18	19	20	21	22	23	24	14- Reunião com a equipe escolar: início às 13h30.
25	26	27	28				15 e 16 - Formação para professores
							Dias Letivos: 13 Dias Acumulados: 13

MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	30- Feriado - Paixão de Cristo
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos: 21 Dias Acumulados: 34

ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	20- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 1º bimestre
8	9	10	11	12	13	14	23- Início do 2º Bimestre
15	16	17	18	19	20	21	30 - Aula Suspensa
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						1º Bimestre: 49 Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 54

MAIO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	1- Feriado - Dia do Trabalho
6	7	8	9	10	11	12	31- Feriado - Corpus Christi
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			Dias Letivos: 21 Dias Acumulados: 75

JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	1- Aula Suspensa
3	4	5	6	7	8	9	29- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 2º bimestre
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	2º Bimestre: 46 Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 95

JULHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	2 a 16 - Férias Regulamentares (15 dias)
8	9	10	11	12	13	14	17 a 22 - Recesso Escolar
15	16	17	18	19	20	21	23- Início do 3º bimestre
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					Dias Letivos: 7 Dias Acumulados: 102

AGOSTO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		Dias Letivos: 23 Dias Acumulados: 125

SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	7- Atividade Cultural - Independência do Brasil
2	3	4	5	6	7	8	20- Atividade Cultural - Aniversário de Itapeva
9	10	11	12	13	14	15	21 - Aula suspensa
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							Dias Letivos: 19 Dias Acumulados: 144

OUTUBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	01- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 3º bimestre
7	8	9	10	11	12	13	2- Início do 4º Bimestre
14	15	16	17	18	19	20	12- Feriado - N.ª Aparecida
21	22	23	24	25	26	27	15 a 19- Semana da Família na Escola 3º bimestre : 50
28	29	30	31				Dias Letivos: 22 Dias Acumulados: 166

NOVEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	2- Feriado - Finados
4	5	6	7	8	9	10	15- Feriado - Proclamação da República
11	12	13	14	15	16	17	16 - Aula suspensa
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		Dias Letivos: 19 Dias Acumulados: 185

DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	21- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 4º bimestre
9	10	11	12	13	14	15	22 a 31- Recesso Escolar
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						4º Bimestre: 55 Dias Letivos: 15 Dias Acumulados: 200

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ATL

DECRETO N.º 9.872, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 254/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 368.284,94 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
2328 / 4.4.90.51.00	5001 – Cidade sustentável	R\$ 368.284,94
15-451 / 5001-1106	- Infraestrutura urbana e serviços	
Fonte Recurso 07	complementares	
Cód. Aplic. 100 0138	- Obras e instalações	

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de excesso de arrecadação, referente ao financiamento do Pró Transporte firmado entre o município e a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DECRETO N.º 9.893, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

Continua na Página 9

Continuação da Página 8

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 272/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
439 / 3.3.90.36.00 12-365 / 2001-2051 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	2001 – Educação de qualidade: Desenvolvimento regional - Funcionamento das creches. - Outros serviços de terceiros pessoa física.	R\$ 95.100,00

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1784 / 3.3.90.47.00 08-243 / 4001-2157 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Desenvolvimento Social - Manutenção do conselho tutelar. - Obrigações tributárias e contributivas.	R\$ 2.400,00
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1125 / 3.3.90.36.00 08-243 / 4001-2157 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Desenvolvimento Social - Manutenção do conselho tutelar. - Outros serviços de terceiros pessoa física.	R\$ 11.900,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1764 / 3.1.90.94.00 08-243 / 4001-2095 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Desenvolvimento Social - Valorização do servidor público municipal-Conselho tutelar. - Indenizações e restituições trabalhistas.	R\$ 14.300,00

04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1291 / 9.9.99.99.00 99-999 / 9999-9999 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Reserva de contingência ou do rpps. - Reserva de contingência ou do rpps.	R\$ 95.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PATRÍCIA CAMPOS

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda,
Coordenação e Planejamento

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Secretário Municipal de

Educação e Cultura

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da
Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

DECRETO N.º 9.922, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2.475/2017 que trata sobre a desvinculação de receitas pela Emenda Constitucional 93.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 287/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

17.01.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
781 / 3.3.60.45.00 15-452 / 5001-2178 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Subsídios as empresas concessionárias de transportes coletivos - Subvenções econômicas	R\$ 515.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

16.01.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1461 / 3.3.90.30.00 15-451 / 5001-2170 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0008	5001 – Cidade Sustentável - Conservação e consumo da iluminação pública - Material de consumo	175.000,00

16.01.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
744 / 3.3.90.39.00 15-451 / 5001-2170 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0008	5001 – Cidade Sustentável - Conservação e consumo da iluminação pública - Material de consumo	103.000,00

16.01.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
894 / 4.4.90.51.00 15-451 / 5001-1035 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0008	5001 – Cidade Sustentável - Instalação de iluminação pública - Obras e instalações	237.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da
Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

DECRETO N.º 9.924, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 290/2017.

Continua na Página 10

Continuação da Página 9

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
2317 / 3.3.90.93.00 20-605 / 6001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio - Manutenção dos serviços administrativos - Indenizações e restituições	R\$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1372 / 3.3.90.39.00 20-605 / 6001-2094 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio - Valorização do servidor público municipal – Capacitação dos agricultores - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1373 / 3.3.90.39.00 20-605 / 6001-2118 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio - Valorização do servidor público municipal – Manutenção das centrais de abastecimento - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento

DECRETO N.º 9.925, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o todo o contido no Processo Administrativo n.º 2.475/2017, que trata sobre a desvinculação de receitas pela Emenda Constitucional 93;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 299/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

17.01.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
784 / 3.3.90.30.00 06-182 / 8005-2288 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	8005 – Segurança e cidadania - Manutenção de atividades de segurança - Material de consumo	R\$ 10.200,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.01.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1387 / 3.3.90.30.00 15-452 / 8005-2358 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 410 0000	8005 – Segurança e cidadania - Manutenção das atividades de trânsito - Material de consumo	10.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

DECRETO N.º 9.929, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 296/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 69.721,00 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2243 / 4.4.90.52.00 08-244 / 4001-2329 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 500 0026	4001 – Desenvolvimento Social - Atendimento a família - Equipamentos e material permanente	R\$ 69.721,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2229 / 3.3.90.30.00 08-244 / 4001-2329 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 500 0026	4001 – Desenvolvimento Social - Atendimento a família - Material de consumo	R\$ 51.459,00

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2237 / 3.3.90.39.00 08-244 / 4001-2329 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 500 0026	4001 – Desenvolvimento Social - Atendimento a família - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.262,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Continuação da Pagina 10

DECRETO N.º 9.931, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 298/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1347 / 3.3.90.39.00 04-122 / 7001-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Valorização do servidor público municipal - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.230,00

11.01.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1370 / 3.3.90.39.00 27-122 / 3007-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0000	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Valorização do servidor público municipal - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.130,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

11.01.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
834 / 3.3.90.14.00 27-122 / 3007-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0000	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Manutenção dos serviços administrativos - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.130,00

02.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1338 / 3.3.90.39.00 03-122 / 7001-2263 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Consultoria jurídica e contencioso judicial e extra-judicial - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.230,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

DECRETO N.º 9.941, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, I, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DPS n.º 9/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 169.400,00 (Cento e sessenta e nove mil quatrocentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
391/ 3.3.90.30.00 12-361 / 2001-2359 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 200 0004	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Fornecimento merenda escolar- ensino fundamental - Material de consumo.	R\$ 169.400,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de um excesso de arrecadação do Convênio Governo Estadual Merenda Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ANDREI ALBERTO MUZEL

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DECRETO N.º 9.942, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, I, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DPS n.º 10/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
458/ 3.3.90.39.00 12-361 / 2001-2046 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 220 0004	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Transporte de alunos ensino fundamental. - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.	R\$ 13.700,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de um excesso de arrecadação do Governo Federal para o transporte de alunos-PNATE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DECRETO N.º 9.943, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

Continua na Pagina 12

Continuação da Pagina 11

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DPS n.º 9/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
460/ 3.3.90.39.00 12-362 / 2001-2063 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 230 0001	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Transporte de alunos do ensino médio. - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$ 296.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de um excesso de arrecadação do Convênio Governo Estadual para o Transporte de Alunos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DECRETO N.º 9.944, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DPS n.º 11/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 746,00 (Setecentos e quarenta e seis reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
858/ 3.3.50.43.00 12-361 / 2001-2047 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Apoio as entidades privadas e filantrópicas ensino fundamental. - Subvenções sociais.	R\$ 746,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
382/ 3.3.50.43.00 12-365 / 2001-2055 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Apoio as entidades privadas e filantrópicas ensino infantil. -Subvenções sociais.	R\$ 746,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DECRETO N.º 9.948, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, I, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 315/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
87 / 3.3.90.30.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos - Material de consumo	R\$ 46.100,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1044 / 3.3.90.39.00 04-122 / 7001-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Valorização do servidor público municipal - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.396,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1351 / 3.3.90.39.00 04-122 / 7001-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Valorização do servidor público municipal - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.704,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PATRICIA CAMPOS

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos,

Fazenda, Coordenação e Planejamento

CONTRATO N.º 241/2017

PROCESSO N.º 6.840/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: INOVADRAIN – Soluções Técnicas para Impermeabilização e Drenagem EIRELI - ME

OBJETO: Materiais para implantação de aterro sanitário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 540.100,00 (Quinhentos e quarenta mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 749 / 16.01.00 / 4.4.90.51.00 – 15.452.5001.1034 – 01 – 1100000.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2017.

CONTRATO N.º 242/2017

PROCESSO N.º 6.840/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017

Continua na Pagina 13

Continuação da Página 12

CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: GNG Materiais de Construção Ltda - ME
 OBJETO: Materiais para implantação de aterro sanitário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 95.281,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais)
 DOTAÇÃO: 749 / 16.01.00 / 4.4.90.51.00 – 15.452.5001.1034 – 01 – 1100000.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.

	Especialidade	Local de atuação	Discriminação do serviço	Quantidade mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Máximo Mensal (R\$)
4	Gastroenterologista, ou Coloproctologista, ou Médico em Endoscopia ou Médicos em Radiologia e Diagnóstico por imagem.	Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS	Colonoscopias	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
5	Médico cirurgião em aparelho digestivo, ou cirurgião geral, ou cirurgião pediátrico ou Colo-proctologista.		Polipectomias (retirada de corpo estranho, polipus do reto e coolosigmóide).	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO: 07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2015-05-3000094,
 07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-05-3000094,
 07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-01-3100000.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017.

CONTRATO N.º 269/2017

PROCESSO N.º 9.195/2017
 CREDENCIAMENTO N.º 01/2017
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Caixa Econômica Federal
 OBJETO: Serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, auto atendimento/caixa eletrônico, internet banking e afins, sem exclusividade e sem registro, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapeva, em padrão bancário FEBRABAN, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará às Instituições Financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores pela tarifa de recebimento:
 I. Guichê de caixa: R\$ 3,40;
 II. Auto Atendimento/caixa eletrônico: R\$ 1,60;
 III. Home Office Banking/Phone Banking e afins, postos a disposição dos seus clientes: R\$ 0,99;
 IV. Correspondente bancário autorizado, banco postal e/ou redes lotéricas: R\$ 2,90;
 V. Débito automático: R\$ 1,90.

§1º Pela prestação dos serviços, nos termos deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as tarifas estabelecidas nesta Cláusula, ficando a CONTRATADA autorizada a realizar o débito do valor descrito no DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

§2º A forma de recebimento dos referidos tributos será via documento “sem registro”, “sem exclusividade para a instituição financeira credenciada”, via DAM, em padrão bancário, emitido pela Prefeitura Municipal de Itapeva e será realizada nas modalidades estabelecidas nos Itens I, II, III, IV e V do caput desta cláusula.

DOTAÇÃO: 90 / 06.01.00 / 3.3.90.39.00 – 04.122.7001.2039 – 01 – 1100000

DATA DA ASSINATURA: 7 de dezembro de 2017.

CONTRATO N.º 274/2017

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 9.461/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda
 OBJETO: Locação e direito de uso de sistema para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem

CONTRATO N.º 254/2017

PROCESSO N.º 9.277/2017

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Centro Especialidades Itaberá Eireli

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, na especialidade de gastroenterologia, a serem realizadas no Centro de Especialidades ou outro local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2017.

VALOR: Para realização de procedimentos ambulatoriais na especialidade abaixo discriminada, no valor total máximo mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nestes termos:

de Serviços expedido pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, nos valores de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Órgão: 02.00.00

Unidade: 02.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 7001

Ação: 2039

Fonte: 01

Código Aplicação: 1100000

Despesa: 12

DATA DA ASSINATURA: 4 de dezembro de 2017.

CONTRATO N.º 275/2017

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 9.887/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Aristeu Alves de Oliveira 04591727866

OBJETO: Execução de serviços de manutenção em 02 (duas) piscinas, de tamanhos grande e média, localizadas na Rua Carmino Farino, n.º 172, Vila Isabel, nesta cidade de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2017 e vigorando até 30 de abril de 2018.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO: 570 / 11.01.00 / 3.3.90.39.00 – 27.812.3007.2039 - 01 – 1100000

DATA DA ASSINATURA: 8 de dezembro de 2017.

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 9.244/2017

MUNICÍPIO: Município de Itapeva

ENTIDADE: APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva

OBJETO: Cooperação para a execução de ações ambulatoriais de reabilitação nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, assistência social, bem como ambulatório de neurologia, neuropediatria e ortopedia, para atendimento de pessoas portadoras de deficiência, encaminhadas pela Central de Regulação Assistencial Municipal.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir de 14 de novembro de 2017.

VALOR: Para a execução do Convênio, o Município repassará à entidade, por mês, os valores constantes na Tabela SUS – Sistema Único de Saúde, destinados pela União, depositando-os em conta corrente de titularidade da beneficiária, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução do objeto.
 DOTAÇÃO: 0149 / 07.01.00 / 3.3.90.39.00 - 10.302.1001.2365 - 01 – 3100000

Continua na Página 14

Continuação da Pagina 13

e 0150 /07.01.00 / 3.3.90.39.00 - 10.302.1001.2365 - 05 - 3000094.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 715/2013
PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.206/2014
CREDENCIAMENTO N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Duarte e Forti Serviços Médicos S. S. Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de outubro de 2017 e vencendo em 24 de outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 228/2016
PROCESSO N.º 9.272/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2016
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: José Eduardo Torresilha
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 270 (duzentos e setenta) dias, passando a vigorar de 7 de dezembro de 2017 a 2 de setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017.

TERMO DE ACORDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 226/2015
PROCESSO N.º 8.571/2015
LOCATÁRIO: Município de Itapeva
LOCADOR: José Aparecido Rodrigues de Moura
OBJETO: I. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) à título de indenização, referente ao aluguel proporcional de 11 (onze) dias, contados de 30 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017, conforme informações trazidas aos autos do Processo n.º 8.571/2015;
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 066/2015
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 3.454/2014
LOCATÁRIO: Município de Itapeva
LOCADOR: Rosemari Müzel de Castro
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 1º de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 714/2013
PROCESSOS N.º 6.792/2013 E N.º 7.207/2014
CREDENCIAMENTO N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Fujita & Santa Rosa Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando em 27 de novembro de 2017 e vencendo em 26 de novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 324/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.258/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: A. A. Alonso Transportes
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 325/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.259/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Adão Moreira 08175332816
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 326/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.260/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Adélia Cristiane Fogaça - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 327/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.261/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 328/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.262/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Bárbara Cristina dos Santos Cioffi Luiz
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 329/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.263/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo 37588881828
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 330/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.264/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Elaine Camargo dos Reis Araujo 22439680885
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 331/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.265/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Eliseu Alves Simões 08180456803
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 332/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.266/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Gilmar Melo Correa -ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 333/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.267/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva

Continuação da Pagina 14

CONTRATADA: J. C. Vieira de Almeida Transportes ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 334/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.268/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: J.P. dos Santos Neto Transportes - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 336/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.270/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri Transportes - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 339/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.272/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Sidnei Rodrigues da Cruz 12284028845
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 340/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.273/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Waldomiro Almeida de Ramos 40529048850
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando em 19 de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 765/2013
PROCESSO N.º 9.796/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: A. A. Alonso Transportes ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 766/2013
PROCESSO N.º 9.798/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Adélia Cristiane Fogaça - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 767/2013
PROCESSO N.º 9.799/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 768/2013
PROCESSO N.º 9.800/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 769/2013
PROCESSO N.º 9.801/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo 37588881828
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 770/2013
PROCESSO N.º 9.802/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Humberto Charles de Souza Barros - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 771/2013
PROCESSO N.º 9.803/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: J.B. Vieira de Barros Itapeva-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 772/2013
PROCESSO N.º 9.804/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: J. F. Locação e Transportes Itapeva Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 776/2013
PROCESSO N.º 9.805/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Luis Sergio Moreira 62282239849
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 777/2013
PROCESSO N.º 9.807/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri Transportes - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 778/2013
PROCESSO N.º 9.808/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva

Continua na Pagina 16

Continuação da Página 15

CONTRATADA: Rosilene Guimarães Ramos 21813959854
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 779/2013

PROCESSO N.º 9.809/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 780/2013

PROCESSO N.º 9.810/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Vitor Manoel Felipe de Souza 40859206858

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 781/2013

PROCESSO N.º 9.811/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Zacarias de Almeida Pinheiro 98387286834

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 775/2013

PROCESSO N.º 10.034/2015 E PROCESSO N.º 9.135/2013

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Loide de Araújo Gonçalves 35833499895

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 50 (cinquenta) dias, iniciando em 1º de novembro de 2017 e vencendo no dia 20 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2017.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 308/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 9.192/2014

LOCADOR: Paschoalina Bianchi de Melo e seu esposo Cezar Ferreira de Melo

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

OBJETO: Rescisão de comum acordo e na íntegra do Contrato de Locação n.º 308/2014, decorrente ao Processo n.º 9.192/2014, à partir de 28 de novembro de 2017, cujo objeto era a locação de um imóvel sito na Rua Fernando de Oliveira, n.º 155, Jardim Dr. Pinheiro, nesta cidade de Itapeva/SP, o qual se destina ao uso exclusivo da Unidade Básica de Saúde – UBS Bom Jesus.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a título de indenização, referente aos serviços de reparos a serem realizados no imóvel, conforme Termo de Vistoria Final constante nos autos do Processo n.º 9.192/2014, o valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 01887 / 07.01.00 / 3.3.90.93.00 – 10.302.1001.2365 – 01 – 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 7 de dezembro de 2017.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 221/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 12.808/2013

LOCADOR: João Rubel e sua esposa Marina Kolomenconkovas Rubel

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

OBJETO: Rescisão de comum acordo e na íntegra do Contrato de Locação n.º 221/2015, decorrente ao Processo n.º 12.808/2013, à partir de 28 de novembro de 2017, cujo objeto era a locação de um imóvel sito

na Rua Nicola Pedecino, n.º 119, Parque Cimentolândia, o qual destinava-se ao uso ESF - Estratégia Saúde da Família do Parque Cimentolândia.
 VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a título de indenização, referente aos serviços de reparos a serem realizados no imóvel, conforme Termo de Vistoria Final constante nos autos do Processo n.º 12.808/2013, o valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 01887 / 07.01.00 / 3.3.90.93.00 – 10.302.1001.2365 – 01 – 3100000.

DATA DA ASSINATURA: 7 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADM E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 103/2017 - PROCESSO: 1727/2016

AUTUADO:	GALVANI & PINHEIRO PROM. EDUC. ASSESS. E CONS S/S LTDA ME		
CPF/CNPJ:	07.817.777/0001-92	I.M.:	19.147
LEI:	ARTIGOS 25 e 37 LEI 1.102/97 (CTM)		
DATA:	14/11/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	RENATO DE SOUZA LEME	MATRÍCULA:	14.116

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 240/2017 - PROCESSO: 1727/2016

AUTUADO:	GALVANI & PINHEIRO PROM. EDUC. ASSESS. E CONS S/S LTDA ME		
CPF/CNPJ:	07.817.777/0001-92	I.M.:	19.147
LEI:	ART. 126, Inciso II da Lei 1.102/97		
DATA:	14/11/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	RENATO DE SOUZA LEME	MATRÍCULA:	14.116

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 107 /2017 - PROCESSO: 6501/2017

AUTUADO:	GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA BARROS - ME		
CPF/CNPJ:	15.481.148/0001-62	I.M.:	23981
LEI:	ART 137 E 146 DA LEI 1102/97		
DATA:	05/12/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	EDGAR DE JESUS ENDO	MATRÍCULA:	16180

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 252 /2017 - PROCESSO: 6501/2017

AUTUADO:	GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA BARROS - ME		
CPF/CNPJ:	15.481.148/0001/62	I.M.:	23981
LEI:	ART 126, INC. II DA LEI 1102/97		
DATA:	05/12/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	EDGAR DE JESUS ENDO	MATRÍCULA:	16180

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017

RETIFICAÇÃO Nº 01

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, mediante autorização contida no Processo Administrativo nº 7.859/2017, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 01 do Edital de Abertura nº 04/2017, conforme disposições abaixo:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. Em virtude da quantidade de inscritos e com o objetivo de manter a qualidade, lisura e transparência dentro dos princípios que regem a Administração Pública; ficam alterados os itens **10.3** e **13.1** do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017; assim, leia-se como segue e não como constou:

10.3- Os recursos deverão ser interpostos, nos dias 12 e 13 de Dezembro, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas, quanto ao gabarito provisório; e nos dias 08 e 09 de Janeiro de 2018, das 9h às 11h e das 14h às 17h, quanto ao Resultado Provisório.

13. CRONOGRAMA

13.1 - Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente edital.

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
20/11/17	Publicação e Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017
27 e 28/11/17 das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas	Período de inscrições na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Av. Angelino Fascetti, 58, Central Park)
04/12/17	Publicação da lista de inscritos e convocação para as provas teórica (escrita) e prática
10/12/17	Aplicação das provas teórica (escrita) e prática
11/12/17	Divulgação do gabarito provisório da prova teórica (escrita)
12 e 13/12/17 das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas	Período de entrada de recurso para o gabarito da prova teórica (escrita) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
05/01/18	Publicação do gabarito oficial e final e publicação do resultado provisório

08 e 09/01/18 das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas	Período de entrada de recurso para o resultado provisório na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
15/01/18	Publicação e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2014.

Itapeva, 11 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal de Itapeva

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 11/2017

APREFEITURAMUNICIPALDEITAPEVAinformaaosaprovadosno**PROCESSO SELETIVO nº 01/2017** para as funções de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE APOIO AO CAPS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 15 de maio de 2017 – Edição 827, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
- Número da conta bancária;
- Exame médico;
- Termo de Ciência e Notificação (Anexo 21);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de residência (com CEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- Cédula de Identidade - RG;
- Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS (extrato CAIXA);
- Documento de inscrição no PASEP (extrato Banco do Brasil);
- Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
- Certificado de conclusão de escolaridade;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
- Título de eleitor;
- 15.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
17. Certidão de nascimento dos filhos;
- 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE APOIO AO CAPS**DATA: 13 de dezembro de 2017 (Segunda-feira)****HORÁRIO: 8h****5º lugar: JAQUELINE PROENÇA LÚCIO.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de dezembro de 2017.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 50/2017 que versa sobre a Aquisição de Cimento e Cal, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e a empresa ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 10.143.338/0001-56, objeto do Pregão Presencial nº 43/2017, Processo nº 5.664/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração do preço unitário visando o reequilíbrio econômico-financeiro do item **Cimento**, conforme especificados na tabela abaixo referente à Ata de Registro de Preços, Pregão em epígrafe e seus anexos.

Item 1					
Qtd.	Descrição	Un.	Valor Anterior	Valor Reajustado	% De Reajuste
5.102	Cimento CP-II F-32 disposto em sacos de papel reforçado contendo 50 kg. De acordo com a norma NBR 11578 ABNT.	Sacos	R\$ 16,88	R\$ 18,88	11,9%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo baseia-se na cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 50/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, caracterizando cientes de todas.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de dezembro de 2017.

LEDERSON ANIEL RABELO GALVÃO
ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MAT. DE CONST. - ME.
CPF. Nº 396.959.528-28

MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente
CPF. Nº 846.114.217-91

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 89/2017 – Processo Administrativo nº **10.197/2017** do tipo Menor Preço – REGISTRO DE PREÇOS – Interessado: **Secretaria Municipal de Adm. Regionais, Transportes e Serviços Rurais** – Objeto: **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente e emulsão asfáltica**. Credenciamento início às **09h00min** do dia **22/12/2017**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Leonardo Dias de Oliveira** no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone **(15) 3526-8029**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP**.

Itapeva, 8 de dezembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2017

PROCESSO N.º 5.855/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2016

DETENTOR: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 51.920.700/0001-35

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 DE MARÇO DE 2017

VIGENCIA: 10/04/2017 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE

VIGÊNCIA: 134 (cento e trinta e quatro) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Pct.	Papel Sulfite em formato A4 (210 x 297mm), cor branca (alvura mínima de 90%), gramatura de 75g/m², opacidade mínima de 87%, isento de cloro elementar - EFC. A marca apresentada deverá obrigatoriamente conter certificação CERFLOR ou FSC, em conformidade com a norma ISSO 14.001. Embalagem primária: embalagem revestida em BOPP contendo 500 folhas. Embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada contendo 10 pacotes. Deverá conter na embalagem telefone 0800 para posteriores informações sobre o produto.	18.580	R\$ 14,20	R\$ 263.836,00	CHAMEX SOLUTION

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 263.836,00 (DUZENTOS E SSESSETNA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017**PROCESSO N.º 847/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017****DETENTOR: NILTON CESAR DE OLIVEIRA MATERIAIS ME CNPJ: 14.856.981/0001-88****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2017****VIGENCIA: 03/04/2017 A 02/04/2018****GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO ARAÚJO CERDEIRA, OSVALDO VELOSO RODRIGUES E LILIANE DOS SANTOS MOTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogados por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**TERMO ADITIVO N.º 1: Prorrogado por 6 meses a partir de 04/10/2017, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.****PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Tonelada	Pedra Bica Corrida: Conjunto de pedra britada, pedrisco e pó-de-pedra, sem graduação definida, também chamada de 4ª, considerada primária, pois não passa pelo processo de rebitagem. É usada como base na pavimentação de ruas e pistas de concreto.	16.500	R\$ 31,60	R\$ 521.400,00
4	Tonelada	Brita 1: 9,5mm a 19mm podendo ser usada em concretos em geral, graduada para base de pistas, massa asfáltica, laje e outros pré-moldados, revestimentos, etc.	3.500	R\$ 31,90	R\$ 111.650,00
5	Tonelada	Pedra nº 2: Produto utilizado pela construção civil, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte.	3.000	R\$ 31,90	R\$ 95.700,00
6	Tonelada	Pedra nº 3: Produto utilizado pela construção civil, apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte.	1.000	R\$ 31,90	R\$ 31.900,00
8	M³	Areia Grossa Lavada	1.000	R\$ 51,90	R\$ 51.900,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 812.550,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2017**PROCESSO N.º 847/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017****DETENTOR: ITA RIO TERRAPLANAGEM EIRELI EPP CNPJ: 26.204.096/0001-01****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2017****VIGENCIA: 03/04/2017 A 02/04/2018****GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO ARAÚJO CERDEIRA, OSVALDO VELOSO RODRIGUES E LILIANE DOS SANTOS MOTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogados por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**TERMO ADITIVO N.º 1: Prorrogado por 6 meses a partir de 04/10/2017, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.****PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
2	Tonelada	Rachão: Pedra bruta com britagem primária com dimensões adequadas para o manuseio, com aproximadamente 0,064m a 0,170m, podendo ser usado em drenagem, sub-base para pavimentos, gabião, concretos ciclóticos, etc.	7.000	R\$ 31,75	R\$ 222.250,00
7	M³	Areia Média Lavada	6.030	R\$ 40,00	R\$ 241.200,00
9	M³	Areia Fina Lavada	830	R\$ 51,75	R\$ 42.952,50
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 506.402,50 (QUINHENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2017**PROCESSO N.º 847/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017****DETENTOR: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME CNPJ: 17.452217/0001-35****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2017****VIGENCIA: 03/04/2017 A 02/04/2018****GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO ARAÚJO CERDEIRA, OSVALDO VELOSO RODRIGUES E LILIANE DOS SANTOS MOTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogados por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**TERMO ADITIVO Nº 1: Prorrogado por 6 meses a partir de 04/10/2017, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.****PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
3	Tonelada	Pedrisco: de acordo com as normas da NBR.	6.600	R\$ 31,70	R\$ 209.220,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 209.220,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2017****PROCESSO N.º 479/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017****DETENTOR: TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME CNPJ: 19.448.616/0001-58****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 5 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 28/08/2017 A 26/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: HELOISA VALERIO MOREIRA, MARIA TERESA COLLECTA E AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS****VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
8	UNID.	Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem 250g.	4.440	R\$ 3,35	R\$ 14.874,00	TRISANTI
17	KG	Gelatina – Pó para gelatina, sabores morango ou framboesa, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepúsculo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0 g de gorduras totais – Embalagem de 500g a 1 kg.	4.100	R\$ 7,45	R\$ 30.545,00	APTI

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 45.419,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2017****PROCESSO N.º 479/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017****DETENTOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA CNPJ: 67.937.615/0001-10****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 5 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 07/08/2017 A 05/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: HELOISA VALERIO MOREIRA, MARIA TERESA COLLECTA E AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**

Continuação da Pagina 20

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Kg	Achocolatado em pó vitaminado – Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, não devendo conter glúten, obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 Kg.	19.040	R\$ 6,36	R\$ 121.094,40	MUKY
2	Kg	Aveia em flocos finos – produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não devendo apresentar características rançosas. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem 200g a 500g.	474	R\$ 12,80	R\$ 6.067,20	APTI
3	Kg	Canjica de milho – Tipo 1 grupo fina, subgrupo Branca, Classe Branca. Preparado com matérias-primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	3.260	R\$ 4,85	R\$ 15.811,00	SINHÁ
4	Unid.	Cereal a base de arroz – Farinha de arroz, açúcar, carbonato de cálcio, maltodextrina, vitaminas: C e A, difosfato férrico, niacina, vitaminas: E e D, ácido pantotênico, sulfato de zinco, ácido fólico, iodeto de potássio, biotina, vitaminas: B12, B1, B6 e K, sulfato de cobre e aromatizantes. Com traços de leite. Com glúten. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g.	800	R\$ 7,48	R\$ 5.984,00	MUCILON
5	Unid.	Cereal a base de milho – Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, maltodextrina, vitaminas: C e A, difosfato férrico, niacina, vitaminas: E e D, ácido pantotênico, sulfato de zinco, ácido fólico, iodeto de potássio, biotina, vitaminas: B12, B1, B6 e K, sulfato de cobre e aromatizantes. Com traços de leite. Com glúten. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g.	800	R\$ 7,61	R\$ 6.088,00	MUCILON
20	Unid.	Orégano – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 10g.	6.668	R\$ 1,44	R\$ 9.601,92	ALCOBAÇA

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 164.646,52 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2017**PROCESSO N.º 479/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017****DETENTOR: C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME CNPJ: 01.527.554/0001-04****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 5 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 07/08/2017 A 05/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: HELOISA VALERIO MOREIRA, MARIA TERESA COLLECTA E AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

Continuação da Página 21

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
7	Kg	Feijão preto tipo 01 – De 1ª qualidade constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, não poderão apresentar detritos animais, vegetais ou carunchos. Validade mínima de 3 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg.	10.180	R\$ 4,78	R\$ 48.660,40	PICININ

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 48.660,40 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2017**PROCESSO N.º 479/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017****DETENTOR: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.106.730/0001-22****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 5 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 07/08/2017 A 05/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: HELOISA VALERIO MOREIRA, MARIA TERESA COLLECTA E AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
9	Unid.	Fórmula infantil de lactentes de 0 a 6 meses. Fórmula infantil de partida em pó enriquecida com ferro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400g.	570	R\$ 13,30	R\$ 7.581,00	MILUPA 1
10	Unid.	Fórmula infantil de lactentes de 6 meses a 1 ano - Fórmula infantil de segmento em pó enriquecida com ferro. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem 400g.	1.620	R\$ 12,20	R\$ 19.764,00	MILUPA 2
11	Unid.	Fórmula infantil para lactentes a partir de 6 meses – fórmula de seguimento para redução da constipação e outros desconfortos gastrointestinais. A embalagem não poderá apresentar danos que possam comprometer as características do produto e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400g.	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	APTAMIL 2 PREMIUM
12	Unid.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses com alergia ao leite de vaca - fórmula com proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada. A embalagem não poderá apresentar danos que possam comprometer as características do produto e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400g.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	APTAMIL HA
13	Unid.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses – Fórmula de partida com DHA e ARA, nucleotídeos e nutrientes. A embalagem não poderá apresentar danos que possam comprometer as características do produto e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400g.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	APTAMIL 1 PREMIUM
14	Unid.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses – fórmula de partida para redução da constipação e outros desconfortos gastrointestinais. A embalagem não poderá apresentar danos que possam comprometer as características do produto e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400g.	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	APTAMIL 1 PREMIUM
15	Unid.	Fórmula infantil para lactentes em situações gastrointestinais de 0 a 12 meses – Que apresentem episódios de regurgitação. A embalagem não poderá apresentar danos que possam comprometer as características do produto e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400 g.	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00	APTAMIL AR
16	Unid.	Fórmula infantil para situação metabólica especial para lactentes com alergias alimentares desde o nascimento – Formulação para nutrição enteral ou oral para portadores de alergias alimentares como proteína de leite de vaca, leite de soja e hidrolisados. Embalagem de 400g.	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00	NEOCATE

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 74.345,00 (SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2017**PROCESSO N.º 479/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017****DETENTOR: PILAR CEREALIS LTDA EPP CNPJ: 05.098.638/0001-20****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 DE JULHO DE 2017****VIGÊNCIA: 07/08/2017 A 05/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: HELOISA VALERIO MOREIRA, MARIA TERESA COLLECTA E AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS****VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
6	Kg	Feijão carioca tipo 1 – De 1ª qualidade constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, não poderão apresentar detritos animais, vegetais ou carunchos. Validade mínima de 3 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg.	51.384	R\$ 3,43	R\$ 176.247,12	TOP 10

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 176.247,12 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2017****PROCESSO N.º 1.601/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2017****DETENTOR: MIOLO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME CNPJ: 21.729.296/0001-56****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE JULHO DE 2017****VIGÊNCIA: 07/08/2017 A 03/02/2017****GESTOR DO CONTRATO: LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI, LAIR BIANCHI DE MELO, SAMUEL FERNANDO VASCONCELOS E ADRIANO ANTONIO GONÇALVES****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO INCLUSO****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE 1**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	FAIXA - Material: lona branca. - Impressão: em preto e branco ou em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado. Acabamento: - perfil (is) em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocado nas extremidades e, a depender do tamanho da FAIXA, em posições intermediárias de modo a garantir que a FAIXA permaneça devidamente esticada quando de sua afixação possibilitando a leitura da informação nela constante. Em caso de uso de perfil de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio da FAIXA. - cordões de nylon, ou material similar, colocados nas partes superior e inferior dos perfis em cada extremidade da FAIXA, de modo a garantir a correta afixação da FAIXA (cada cordão de afixação devida ter comprimento mínimo de 2 metros). Dimensão mínima da FAIXA: 1,00m2 com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	450	R\$ 19,77	R\$ 8.896,50

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 8.896,50 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**LOTE 3**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	Placas de sinalização totalmente refletivas em aço 18 mm com fundo antiferrugem, modelo totalmente Refletiva, com aplicação de adesivo em película refletiva de grau técnico, além de preparação anticorrosiva e pintura em preto fosco no verso da chapa. com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante	50	R\$ 233,00	R\$ 11.650,00

Continuação da Pagina 23

2	M²	Placas de sinalização semi-refletivas em aço 18 mm com fundo antiferrugem, modelo totalmente refletiva, com aplicação de adesivo em película semi-refletiva de grau técnico, além de preparação anticorrosiva e pintura em preto fosco no verso da chapa com serviço de instalação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
---	----	---	----	------------	----------------------

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 27.650,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 36.546,50 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2017

PROCESSO N.º 1.601/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2017

DETENTOR: LAR DIGITAL ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 64.125.552/0001-09

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE JULHO DE 2017

VIGENCIA: 07/08/2017 A 03/02/2017

GESTOR DO CONTRATO: LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI, LAIR BIANCHI DE MELO, SAMUEL FERNANDO VASCONCELOS E ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 2

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	Confecção de adesivos impressos (impressão colorida), espessura mínima 0,08 mm, para identificação de veículos com serviço de aplicação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	173	R\$ 29,54	R\$ 5.110,42
2	M²	Confecção de adesivo tipo recorte (letras), espessura mínima 0,08 mm (colorida) com serviço de aplicação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	142	R\$ 29,50	R\$ 4.189,00
3	M²	Adesivo caracterizado impresso com serviço de aplicação em janelas e portas de vidro com serviço de aplicação incluso, arte a ser definida pelo solicitante.	95	R\$ 40,00	R\$ 3.800,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 13.099,42 (TREZE MIL NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2017

PROCESSO N.º 1.601/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2017

DETENTOR: THIAGO DIAS PEDROSO DO ESPIRITO SANTO - ME CNPJ: 13.715.697/0001-29

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE JULHO DE 2017

VIGENCIA: 07/08/2017 A 03/02/2017

GESTOR DO CONTRATO: LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI, LAIR BIANCHI DE MELO, SAMUEL FERNANDO VASCONCELOS E ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 4

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	Serviço de reforma de placas diversas, com remoção de ferrugens e preparação anticorrosiva frente e verso, pintura em preto fosco no verso da chapa, aplicação de adesivo em película semi-refletiva de grau técnico, com serviço de instalação incluso.	50	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2017**PROCESSO N.º 2.636/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017****DETENTOR: JEFERSON EUDES CAMPI ME CNPJ: 18.464.228/0001-06****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE 1**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDAD REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Caderno brochura ¼ com 48 folhas, linha azul, folha branca e formato aproximado de 202 x 144 mm, com Certificação da NBR 15.733.	15.370	R\$ 0,69	R\$ 10.605,30	DMM
2	UNID.	Caderno brochurão com pauta, grampeado, tipo vertical, 80 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Formato de 275 x 200 mm, Certificação da NBR 15.733.	25.340	R\$ 2,01	R\$ 50.933,40	DMM
3	UNID.	Caderno de caligrafia ¼ brochura com 40 folhas, linhas azuis, folhas brancas, formato aproximado de 140 x 200 mm (comprimento x largura), constando nome do fabricante e NBR 15.733.	3.145	R\$ 0,62	R\$ 1.949,90	DMM
4	UNID.	Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, miolo de papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m² com capa e contracapa flexíveis de papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m². Formato de 200 x 275 mm, Certificação da NBR 15.732.	15.490	R\$ 2,88	R\$ 44.611,20	DMM
5	UNID.	Caderno espiral ¼ com 96 folhas, linha azul, folhas brancas e medindo aproximadamente 140 x 200mm, capa flexível e resistente.	455	R\$ 1,56	R\$ 709,80	DMM
6	UNID.	Caderno para Protocolo de correspondências com 100 folhas. Com capa de papelão dura e em formato brochura. Medindo aproximadamente 160 x 220 mm	17	R\$ 6,56	R\$ 111,52	SÃO DOMINGOS
7	UNID.	Caderno universitário espiral 1 matéria - 96 folhas - Caderno espiral uma matéria, com 96 folhas brancas e capa flexível e resistente, dimensão aproximada de 275 x 200 mm.	605	R\$ 3,07	R\$ 1.857,35	DMM
8	UNID.	Caderno Universitário, em espiral, capa dura, com 200 folhas brancas, linhas azuis, 10 matérias, formato 200 x 275 mm (comprimento x altura), constando nome do fabricante e NBR 15.733.	25.330	R\$ 6,44	R\$ 163.125,20	DMM

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 273.903,67 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE 4

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDAD REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Caneta Esferográfica cor Azul - Caneta esferográfica na cor azul, escrita média, esfera de tungstênio de 1,0 mm, com tampa ventilada e plug da mesma cor da tinta, corpo hexagonal, transparente, com respiro, tinta de alta qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita, rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	29.100	R\$ 0,32	R\$ 9.312,00	ARTE FELIZ

Continuação da Página 25

2	UNID.	Caneta esferográfica cor PRETA - Caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; corpo translúcido com respiro; ponta em liga de latão, com esfera em tungstênio; espessura de escrita de 1,0 mm; cor PRETA; com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta; topeira (tampa do topo) fixa.	3.450	R\$ 0,32	R\$ 1.104,00	ARTE FELIZ
3	UNID.	Caneta Esferográfica cor VERMELHA - Caneta esferográfica na cor vermelha, escrita média, esfera de tungstênio de 1,0 mm, com tampa ventilada e plug da mesma cor da tinta, corpo hexagonal, transparente, com respiro, tinta de alta qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita, rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	8.380	R\$ 0,32	R\$ 2.681,60	ARTE FELIZ
4	UNID.	Lápis grafite HB nº 2 - Lápis grafite com qualquer formato, apontado, diâmetro mínimo 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm, diâmetro do grafite 2 mm, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro	102.150	R\$ 0,16	R\$ 16.344,00	ARTE FELIZ
5	UNID.	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, medindo no mínimo 30 x 20 x 6 mm (comprimento x largura x espessura) devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces.	32.175	R\$ 0,14	R\$ 4.504,50	ZAPP

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 33.946,10 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**LOTE 6**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Estilete com lâmina em aço de 18 mm - Estilete; cabo em poliestireno; com trava; formato anatômico; lamina de aço carbono, com 18 mm.	56	R\$ 0,84	R\$ 47,04	MASTERPRINT
2	UNID.	Extrator de grampo tipo espátula, feito de metal galvanizado, com formato especial para remover os grampos sem rasgar o papel. Com 15 centímetros de comprimento.	48	R\$ 1,26	R\$ 60,48	BACCHI
3	UNID.	Grampeador de mesa 26/6 manual, fabricado em chapa de aço, para grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear 25 folhas de 75g/m². Contendo: apoio da base em polietileno ou borracha, base de fechamento do grampo em aço com acabamento niquelado, com duas posições (grampo fechado e aberto); capacidade de carga mínima de um pente de grampos 26/6, acabamento em pintura epóxi, na cor preta	272	R\$ 24,25	R\$ 6.596,00	MASTERPRINT
4	UNID.	Perfurador de papel - Perfurador para papéis, resistente, 2 furos com distância aproximada de 8 cm, estrutura metálica, com escala e depósito, diâmetro do furo de aproximadamente 6mm, capacidade de, no mínimo, 20 folhas.	32	R\$ 10,10	R\$ 323,20	MASTERPRINT
5	UNID.	Tesoura escolar sem ponta - Tesoura sem ponta, tipo escolar, com lâminas em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada, deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro	15.672	R\$ 0,77	R\$ 12.067,44	ARTE FELIZ

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 19.094,16 (DEZENOVE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 326.943,93 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2017**PROCESSO N.º 2.636/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017****DETENTOR: MISAEL SANTANA DA SILVA ME CNPJ: 17.272.597/0001-26****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE 2**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Caneta hidrográfica, ponta firme, porosa, escrita grossa 4,0 mm, tinta a base de água, cores vivas, não tóxica, corpo ultra resistente, tampas ventiladas, deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro, embalagem com 12 cores.	5.300	R\$ 9,27	R\$ 49.131,00	KAZ
2	CAIXA	Giz de cera curto, formato jumbo, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, embalagem: caixa de papelão resistente com 12 cores (mínimo 68 g), contendo no verso certificação do INMETRO e NBR 15.236.	10.150	R\$ 1,70	R\$ 17.255,00	ACRILEX
3	CAIXA	Lápis de cor longo, comprimento mínimo 170 mm, diâmetro mínimo 6 mm / máximo 8 mm, diâmetro da mina 2 mm, caixa de papel cartão duplex (250g/m²), impressão offset 4x0. Contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor em qualquer formato, de madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Todos os lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo, contendo no verso da embalagem composição, nome do fabricante, NBR 15236 e Selo do INMETRO.	20.400	R\$ 2,82	R\$ 57.528,00	LABRA
4	UNID.	Massa de modelar colorida com composição de água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com selo do INMETRO e nome do fabricante na embalagem, deverá atender ao estabelecido na NBR 15236. Cores variadas - embalagem: pote plástico transparente com 150 gr.	7.180	R\$ 2,98	R\$ 21.396,40	ACRILEX
5	UNID.	Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes (15 ml cada frasco), com tampa plástica de rosca. Embalagem de papel cartão duplex (300g/m²), impressão offset 4x0 (embalagem total com 90 ml). Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante, constando na embalagem composição, validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15.236.	5.320	R\$ 1,85	R\$ 9.842,00	SPLASH

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 155.152,40 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTE 8

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Diário de Classe bimestral, modelo oficial do Estado de São Paulo com 8 folhas, Miolo com 16 páginas. Peso 0,070 Kg, medida aberto 55X30,5 cm, medida fechado 27,5X30,5. Papel Miolo: sulfite 75 grs. Papel Capa: Couche Brilho 120 grs.	4.015	R\$ 1,85	R\$ 7.427,75	ARTE FACIL

Continuação da Pagina 27

2	UNID.	Livro Ata - costurado, com capa dura, cartonada preta, com pauta, sem margem, com 50 folhas, numeradas, medida mínima 20 x 30 cm	560	R\$ 7,00	R\$ 3.920,00	SÃO DOMINGOS
3	UNID.	Livro ata - costurado; com capa dura (preta); sem margem; com 100 folhas numeradas de papel off-set 56 g/m2; dimensões aproximadas de 210 x 300 mm.	360	R\$ 11,70	R\$ 4.212,00	SÃO DOMINGOS
4	UNID.	Livro ponto administrativo, contendo 100 folhas de frequência (200 páginas numeradas frente e verso), campo para 2 assinaturas de frequência (período matutino e vespertino), termo de abertura, termo de encerramento, quadro indicador, capa e contracapa	350	R\$ 14,82	R\$ 5.187,00	ARTE FACIL
5	UNID.	Livro ponto de docente modelo OFICIAL, contendo 100 folhas de frequência (200 páginas numeradas frente e verso), termo de abertura, termo de encerramento, quadro indicador, capa e contracapa.	310	R\$ 24,42	R\$ 7.570,20	ARTE FACIL

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 28.316,95 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 9

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Envelope amarelo grande 240 mm x 340 mm - Envelope tipo saco em papel Kraft, gramatura 80g, amarelo, dimensões de 240 x 340 mm.	4.300	R\$ 0,26	R\$ 1.118,00	FORONI
2	UNID.	Envelope tipo saco papel pardo 162 x 229 mm - Envelope em papel kraft, tipo saco, pardo, dimensões aproximadas de 162 x 229 mm.	4.300	R\$ 0,08	R\$ 344,00	FORONI
3	UNID.	Envelope tipo saco, papel pardo, tamanho 310 x 420 mm.	1.150	R\$ 0,26	R\$ 299,00	FORONI
4	UNID.	Envelope em papel Kraft natural de 240 x 340mm - Envelope de papelaria em papel Kraft, cor natural, medindo no mínimo 240 mm de largura por 340 mm de comprimento (tolerância de 5%); papel Kraft de primeira qualidade, pesando 80 g/m2; modelo sem impressão, com aba	33.650	R\$ 0,16	R\$ 5.384,00	FORONI
5	UNID.	Envelope tipo saco em papel Kraft natural de 200 x 280mm - cor parda, gramatura de 80g/m2, sem impressão, com aba	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00	FORONI
6	UNID.	Envelope prontuário do aluno. Envelope de papelaria em papel Kraft, cor natural, medindo no mínimo 240 mm de largura por 340 mm de comprimento; modelo com impressão apenas na frente com campos na parte superior para o nome do aluno e RM (Registro de Matrícula) na parte central constando a escrita Prefeitura Municipal de Itapeva, Secretaria Municipal da Educação e brasão da cidade de Itapeva/SP e campo abaixo para preenchimento do nome da escola.	15.800	R\$ 0,61	R\$ 9.638,00	ARTE FACIL

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 20.383,00 (VINTE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

LOTE 13

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Fita adesiva dupla face, rolo de 19mm de largura e 30m de comprimento. Composição: filme de polipropileno, coberto com adesivo a base de água em ambos os lados. Contendo marca do produto no tubete.	2.180	R\$ 2,65	R\$ 5.777,00	ADERE
2	UNID.	Fita adesiva em PVC transparente - 48mm x 45m - Fita adesiva feita em PVC transparente, apresentada em rolo com 48mm de largura e 45m de comprimento	4.280	R\$ 2,60	R\$ 11.128,00	EUROCEL
3	UNID.	Fita adesiva transparente 12mm x 40m, filme de celofane com adesivo a base de resina/borracha.	3.336	R\$ 0,80	R\$ 2.668,80	EUROCEL
4	UNID.	Fita adesiva em material crepe, tipo monoface, medindo 18mm x 50m, a base de solvente, borracha e resinas sintéticas, cor branca	555	R\$ 2,57	R\$ 1.426,35	EUROCEL
5	UNID.	Fita adesiva transparente tubete de 1" - 12 mm x 50 m.	85	R\$ 1,30	R\$ 110,50	ADELBRAS

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 21.110,65 (VINTE E UM MIL CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 224.963,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2017**PROCESSO N.º 2.636/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017****DETENTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES - ME CNPJ: 22.599.157/0001-18****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE 3**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pasta Catálogo, com 10 plásticos de espessura mínima de 0,10 micras, capa em cartão revestido de plástico, com visor externo, com extensores/colchete/ parafuso, tamanho ofício, na cor preta, com lombada de no mínimo 2 cm.	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	PLASTPARK
2	UNID.	Pasta Catálogo, com 100 plásticos de espessura mínima de 0,10 micras, capa em cartão revestido de plástico, com visor externo, com extensores/colchete/ parafuso, tamanho ofício, na cor preta, com lombada de no mínimo 2 cm.	5.160	R\$ 10,47	R\$ 54.025,20	PLASTPARK
3	UNID.	Plástico transparente para pasta catálogo, com 4 furos, tamanho ofício, com espessura mínima de 0,10 micras.	200.900	R\$ 0,17	R\$ 34.153,00	PLASTPARK

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 88.418,20 (OITENTA E OITO MIL, QUATRCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**LOTE 19**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Calculadora eletrônica, com bateria, visor inclinado de 12 dígitos, 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), memória, porcentagem, raiz quadrada, correção dígito a dígito e total, duplo zero, desligamento automático, medindo aproximadamente 12,5 x 10 x 1,5 cm, garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	163	R\$ 11,14	R\$ 1.815,82	KENKO
2	UNID.	CD-R com óptica gravável, capacidade de 700MB e 80 minutos, para gravação de áudio e dados, velocidade de leitura de 52x, sem estojo	515	R\$ 0,56	R\$ 288,40	CIS
3	UNID.	DVD-R, tipo gravável, capacidade 4.7GB, duração 120 min., velocidade de gravação de 4 a 8X, sem estojo.	343	R\$ 0,56	R\$ 192,08	CIS
4	UNID.	Pen drive, com capacidade de armazenamento de dados de 8 gigabytes, plug and play, compatibilidade com PC, interface USB 2.0, dimensão aproximada: 59 x 19,2 x 12,5mm, peso aproximado 30g	170	R\$ 18,55	R\$ 3.153,50	SANDISK

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 5.449,80 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 93.868,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2017****PROCESSO N.º 2.636/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017****DETENTOR: L A P ESTEFANUTO EIRELLI EPP CNPJ: 03.639.354/0001-79****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA**

Continuação da Página 29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE 5**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	CAIXA	Etiqueta autoadesiva branca em formulário contínuo, medindo 107x36mm com 1 carreira. Caixa com 2.000 etiquetas.	5	R\$ 53,73	R\$ 268,65	LINK
2	UNID.	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA para impressão a laser; medindo aproximadamente 138 x 212 mm; com 2 etiquetas por folha formato Carta.	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00	LINK
3	CAIXA	Etiqueta laser, caixa com 25 folhas, medindo aproximadamente 10 x 4 cm	230	R\$ 6,47	R\$ 1.488,10	LINK

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 6.356,75 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 7

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Caixa em papelão p/arquivo 344 x 125 x 237 - Caixa box para arquivo, confeccionado em papelão kraft natural, 2 capas, desmontável, com espaço para anotações, medindo aproximadamente 344 x 125 x 237 mm (comprimento x largura x altura).	8.280	R\$ 1,12	R\$ 9.273,60	SÃO CARLOS
2	UNID.	Papel contact transparente, com filme de auto colagem, em rolos de 45 cm x 25 m.	250	R\$ 30,85	R\$ 7.712,50	QUALITAC
3	UNID.	Papel pardo Kraft natural - embalagem: rolo de aproximadamente 60 cm de largura e peso aproximado de 8 Kg	115	R\$ 41,60	R\$ 4.784,00	VR

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 21.770,10 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

LOTE 10

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Cola em bastão com éter de poliglucosídeo 10g - sendo de cor branca, multiuso, sem solvente, atóxica, livre de PVC. Contendo no rótulo: marca, quantidade e selo do INMETRO.	120	R\$ 0,51	R\$ 61,20	LEO E LEO
2	UNID.	Cola líquida de pva branca com 40g - Cola branca escolar, 40 gramas, atóxica, composição de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, disposta em embalagem plástica com bico aplicador, com selo do INMETRO, deverá atender ao estabelecido na NBR 15236	16.150	R\$ 0,57	R\$ 9.205,50	BAMBINI
3	UNID.	Corretivo em fita, no tamanho de 5 mm x 6m, aplicação instantânea e seca, com validade de 12 meses.	300	R\$ 2,29	R\$ 687,00	JOCAR
4	UNID.	Corretivo líquido - Corretivo líquido à base de água, pigmentos brancos e resina sintética, sem odor, atóxico; apresentado em frasco contendo 18ml; aplicador tipo pincel; cobertura uniforme e secagem rápida.	506	R\$ 0,83	R\$ 419,98	BAMBINI

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 10.373,68 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

LOTE 11

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Cartolina, gramatura 180 g., tamanho aproximado de 50 X 66 cm, cor branca, com Certificação da NBR 15.730.	20.480	R\$ 0,57	R\$ 11.673,60	GB
2	PCT	Divisória plástica para fichário. Cores diversas. Pacote com 10 unidades	90	R\$ 4,67	R\$ 420,30	PLASTPARK
3	UNID.	E.V.A, colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Para trabalhos manuais, escolares e personalização de acessórios. Dimensões aproximadas de 600 x 400mm, com espessura de 2mm	6.000	R\$ 0,87	R\$ 5.220,00	DUBFLEX

Continuação da Página 30

4	CAIXA	PAPEL CARBONO - formato A4, cor azul, caixa com 100 folhas	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00	HARDCOPY
5	PCT	Papel Sulfite A4, 120 gramas, branco, superfície lisa. Pacote com 50 folhas.	775	R\$ 3,52	R\$ 2.728,00	JANDAIA

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 21.085,90 (VINTE E UM MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LOTE 16

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	CAIXA	Clips para papel nº 2/0, metal, niquelado - embalagem: caixa com 500 gramas.	35	R\$ 10,50	R\$ 367,50	BACCHI
2	CAIXA	Clips para papel nº 3/0, metal, niquelado - embalagem: caixa com 500 gramas.	355	R\$ 10,50	R\$ 3.727,50	BACCHI
3	CAIXA	Clips para papel nº 8/0, metal, niquelado - embalagem: caixa com 500 gramas.	55	R\$ 10,50	R\$ 577,50	BACCHI
4	CAIXA	Colchete nº 4 - Latonado, em caixa com 72 unidades.	80	R\$ 1,91	R\$ 152,80	BACCHI
5	CAIXA	Colchete nº 5 - Latonado, em caixa com 72 unidades.	80	R\$ 2,12	R\$ 169,60	BACCHI
6	CAIXA	Colchete nº 6 - Latonado, em caixa com 72 unidades.	80	R\$ 1,51	R\$ 120,80	BACCHI
7	CAIXA	Colchete nº 8 - Latonado, em caixa com 72 unidades.	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00	BACCHI
8	CAIXA	Colchete nº 10 - Latonado, em caixa com 72 unidades.	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00	BACCHI
9	CAIXA	Grampo para grampeador 26/6 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	910	R\$ 2,46	R\$ 2.238,60	BACCHI
10	CAIXA	Grampo para grampeador 23/10 - Grampo 23/10 galvanizado de alta qualidade, dispostos em caixa com 5.000 unidades.	16	R\$ 9,12	R\$ 145,92	GASFER
11	CAIXA	Grampo para grampeador 23/13 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5000 unidades	82	R\$ 10,72	R\$ 879,04	BACCHI
12	CAIXA	Grampo para grampeador de madeira 106/6 - Grampo para grampeador de madeira, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6. Caixa com 3.500 unidades	210	R\$ 5,08	R\$ 1.066,80	GASFER
13	CAIXA	Grampo tipo trilho, metalizado, comprimento útil da lingueta (haste) de 80mm, em caixa contendo 50 unidades	103	R\$ 5,63	R\$ 579,89	JOCAR

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 10.799,95 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 20

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Apagador de lousa sem estojo, com base de feltro de aproximadamente 4 mm, corpo em madeira com dimensão aproximada de 14 cm de comprimento por 04 cm de largura	704	R\$ 0,74	R\$ 520,96	CAGEMA
2	CAIXA	Giz branco, anti-alérgico, não tóxico, plastificado, macio, comprimento 81 mm e diâmetro 10 mm, ingredientes: gipsita desidratada, água, e plastificante - embalagem primária: caixa de papelão resistente com 50 bastões (peso mínimo/ embalagem 290 g)	1.010	R\$ 1,61	R\$ 1.626,10	7BELLO
3	CAIXA	Giz colorido, anti-alérgico, não tóxico, plastificado, macio, comprimento 81 mm e diâmetro 10 mm aproximadamente, ingredientes: gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificante - embalagem primária: caixa de papelão com 50 bastões (peso mínimo/ embalagem - 290 g)	810	R\$ 2,11	R\$ 1.709,10	7BELLO

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 3.856,16 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 74.242,54 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2017**PROCESSO N.º 2.636/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017****DETENTOR: GARROTE & DA SILVA LTDA CNPJ: 04.495.336/0001-23****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017****VIGÊNCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE 12**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Apontador, para lápis, corpo plástico, com furo cônico com diâmetro de aproximadamente 8 mm, retangular, dimensões aproximadas de 2,5 x 1,5 x 1,2 cm (comprimento x largura x altura) sem reservatório, com lâmina em aço inox fixada por parafuso metálico, plástico resistente, deverá atender ao estabelecido na NBR 15.236 e ao selo do INMETRO.	12.765	R\$ 0,20	R\$ 2.553,00	LEO E LEO
2	UNID.	Barbante algodão, com 08 (oito) fios trançados; composição: 100% algodão; acondicionamento: rolo com no mínimo 250 gramas.	435	R\$ 4,32	R\$ 1.879,20	PIRATININGA
3	UNID.	Bobina de papel para máquina de calcular, tamanho 57mm x 30 m.	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00	AUTOPEL
4	PCT	Elástico produzido de borracha amarela/bege natural. Podendo ser alongado ate 4 vezes o seu tamanho original sem deformar. Numero 18. Indicado para utilização em escritórios (juntar documentos, processos e papeis em geral). Pacote com 1 kg	21	R\$ 15,21	R\$ 319,41	PREMIER
5	UNID.	Régua plástica transparente - 30cm - Régua em poliestireno, cristal, 30 cm, graduação centímetros/milímetros, com dimensões aproximadas de 310 x 35 (comprimento x largura), 3 mm de espessura.	15.952	R\$ 0,54	R\$ 8.614,08	WALEU
6	UNID.	Tinta para auto entintado, PRETA sem óleo 40 ml - Tinta para carimbo auto entintado, sem óleo, cor preta, com bico aplicador e tampa roscável; disposto em embalagem plástica de 40 ml.	73	R\$ 4,95	R\$ 361,35	JAPAN

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 14.111,04 (QUATORZE MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**LOTE 18**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Apagador para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo aproximadamente 143 x 50 x 28 mm (comprimento x largura x altura), com suporte para 2 canetas de quadro branco, com base de feltro de no mínimo 2 mm.	203	R\$ 2,52	R\$ 511,56	STAR
2	UNID.	Caneta marca texto fluorescente amarela - 04mm - Caneta marca texto com corpo de polipropileno opaco; ponta de 4mm; na cor amarela	2.400	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00	MASTER
3	UNID.	Caneta para retroprojektor cor AZUL - Caneta para retroprojektor azul, 2,0 mm, para escrita em acetato, PVC e poliester, tinta a base de álcool, secagem rápida.	40	R\$ 1,38	R\$ 55,20	CLASSE
4	UNID.	Caneta para retroprojektor cor PRETA - Caneta para retroprojektor preta, 2,0mm, para escrita em acetato, PVC e poliester, tinta a base de álcool, secagem rápida.	40	R\$ 1,38	R\$ 55,20	CLASSE
5	UNID.	Caneta para retroprojektor cor VERDE - Caneta para retroprojektor verde, 2,0 mm, para escrita em acetato, PVC e poliester, tinta a base de álcool, secagem rápida.	30	R\$ 1,38	R\$ 41,40	CLASSE
6	UNID.	Caneta para retroprojektor cor VERMELHA - Caneta para retroprojektor vermelha, 2,0 mm, para escrita em acetato, PVC e poliester, tinta a base de álcool, secagem rápida.	30	R\$ 1,38	R\$ 41,40	MASTER
7	UNID.	Pincel atômico na cor AZUL - Pincel atômico azul, marcador permanente, escrita grossa, tinta sem adição de Xileno/tolueno, a base de álcool; tinta permanente, secagem rápida, resistente à água e a luz, Inmetro.	760	R\$ 1,41	R\$ 1.071,60	MASTER
8	UNID.	Pincel atômico na cor PRETA - Pincel atômico preto, marcador permanente, escrita grossa, tinta sem adição de Xileno/tolueno, a base de álcool; tinta permanente, secagem rápida, resistente à água e a luz, Inmetro.	40	R\$ 1,41	R\$ 56,40	MASTER

Continuação da Página 32

9	UNID.	Pincel atômico na cor VERDE - Pincel atômico verde, marcador permanente, escrita grossa, tinta sem adição de Xileno/tolueno, a base de álcool; tinta permanente, secagem rápida, resistente à água e a luz, Inmetro.	30	R\$ 1,41	R\$ 42,30	MASTER
10	UNID.	Pincel atômico na cor VERMELHA - Pincel atômico vermelho, marcador permanente, escrita grossa, tinta sem adição de Xileno/tolueno, a base de álcool; tinta permanente, secagem rápida, resistente à água e a luz, Inmetro.	30	R\$ 1,41	R\$ 42,30	MASTER
11	UNID.	Pincel para quadro branco, ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: azul, deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	245	R\$ 1,39	R\$ 340,55	MASTER
12	UNID.	Pincel para quadro branco, ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: verde, deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	30	R\$ 1,39	R\$ 41,70	MASTER
13	UNID.	Pincel para quadro branco, ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: vermelha, deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	235	R\$ 1,39	R\$ 326,65	MASTER

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 4.426,26 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 18.537,30 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2017

PROCESSO N.º 2.636/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017

DETENTOR: CLEBER PEDROSO DA COSTA ME CNPJ: 14.177.493/0001-44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017

VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018

GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 14

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pilha alcalina 'AAA' - Embalagem de 2 unidades.	790	R\$ 2,12	R\$ 1.674,80	ALFACELL
2	UNID.	Pilha alcalina 'AA' - Embalagem de 2 unidades.	1.280	R\$ 2,55	R\$ 3.264,00	ALFACELL
3	UNID.	Pilhas alcalinas bateria, tamanho 9V - Embalagem de 1 unidade	50	R\$ 7,24	R\$ 362,00	ALFACELL
4	UNID.	Pilha alcalina 'C' - Embalagem de 2 unidades.	720	R\$ 9,16	R\$ 6.595,20	ALFACELL
5	UNID.	Pilha alcalina 'D' - Embalagem de 2 unidades.	360	R\$ 10,15	R\$ 3.654,00	ALFACELL

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 15.550,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 17

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pistola de adesivo para cola quente fina de resina plástica, para colagem de papel, papelão, artesanato, etc., voltagem 110 volts, 60 wats, com termostato, gatilho anatômico.	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00	WESTERN
2	UNID.	Pistola de adesivo para cola quente grossa de resina plástica, para colagem de papel, papelão, artesanato, etc., voltagem 110 volts, 60 wats, com termostato, gatilho anatômico.	100	R\$ 47,99	R\$ 4.799,00	WESTERN
3	UNID.	Refil de cola quente, transparente, fina, com dimensão de aproximadamente 7,5 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	5.400	R\$ 0,46	R\$ 2.484,00	LEO E LEO
4	UNID.	Refil de cola quente, transparente, grossa, com dimensão de aproximadamente 11,2 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	10.650	R\$ 0,80	R\$ 8.520,00	LEO E LEO

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 34.350,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2017**PROCESSO N.º 2.636/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017****DETENTOR: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP CNPJ: 22.929.478/0001-33****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE 15**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pasta com elástico - Pasta confeccionada em papelão, com abas e elástico, na cor PRETA, tamanho ofício, com ilhoses de metal	1.820	R\$ 1,23	R\$ 2.238,60	JUSSARA
2	UNID.	Pasta de papelão com trilho na cor preta - Pasta de papelão plastificado, com grampo / trilho plástico, na cor preta, tamanho ofício, pesando 300 g/m2.	320	R\$ 1,11	R\$ 355,20	JUSSARA
3	UNID.	Pasta polionda feita em polipropileno corrugado, tamanho ofício, lombo de 50 mm, fechamento em elástico, na cor preta.	560	R\$ 2,05	R\$ 1.148,00	POLYCART
4	UNID.	Pasta registrador A/Z 35 x 28 x 8cm - com visor - Pasta AZ registradora, de papelão reforçado, lombo largo (LL), tamanho ofício, na cor preta ou similar, com visor transparente no lombo, com etiqueta na lombada, ferragem cromada de alavanca	1.170	R\$ 6,05	R\$ 7.078,50	POLYCART
5	UNID.	Pasta simples, em L A4 de polipropileno; espessura de 0,35 micras, no tamanho ofício; transparente, tamanho A4.	620	R\$ 0,45	R\$ 279,00	ACP
6	UNID.	Pasta suspensa 36 x 24 com grampo acrílico - 50un - Pasta suspensa, corpo em cartão Kraft natural, com 1 visor + etiqueta branca e 1 grampo plástico, gramatura aproximada de 200g, espessura aproximada de 0,28 mm, medida do produto acabado de aproximadamente 361 x 240 mm, com 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), ponteiros fincadas com Ilhós	4.900	R\$ 1,00	R\$ 4.900,00	POLYCART

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 15.999,30 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2017****PROCESSO N.º 4.537/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017****DETENTOR: DENAC COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ: 52.018.330/0001-08****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE JULHO DE 2017****VIGENCIA: 24/07/2017 A 24/01/2018****GESTOR DO CONTRATO: OSVALDO VELOSO RODRIGUES****OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE ÚNICO**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Lâmina para máquina patrol com 08 furos em aço ATC – com auto teor de carbono, com espessuras de 5/8 e 6” de largura.	140	R\$ 248,93	R\$ 34.850,20	METISA
2	UNID.	Parafuso tipo caneca(francês) de 5/8 x 2” ¼ unc - aço 10.9 para lâmina de máquina patrol.	1.120	R\$ 1,63	R\$ 1.825,60	USISTAMP
3	UNID.	Porca sextavada 5/8 UNC aço grau 5.	1.120	R\$ 0,43	R\$ 481,60	BRASIMPAR

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 37.157,40 (TRINTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2017**PROCESSO N.º 2.198/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2017****DETENTOR: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR CNPJ: 05.820.332/0001-36****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 DE JULHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: MARIA TEREZA COLLECTA E AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE ÚNICO**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	CESTA BÁSICA N° 1: Especificações no edital.	15.600	R\$ 89,74	R\$ 1.399.944,00
2	UNID.	CESTA BÁSICA N° 2: Especificações no edital.	3.600	R\$ 55,525	R\$ 199.890,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 1.599.834,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2017****PROCESSO N.º 4.443/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2017****DETENTOR: LUIS EUGENIO ITAPEVA - ME CNPJ: 65.643.819/0001-12****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE JULHO DE 2017****VIGENCIA: 14/08/2017 A 14/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: ELISABETE RODRIGUES DE FREITAS PEREIRA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS, PAULO CELSO ARAÚJO CERDEIRA, ELZI CARLOS MACIEL E MÁRCIO QUEIROZ RIBEIRO****OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BORRACHARIA (CONERTO DE PNEUS)****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE ÚNICO**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	CONERTO DE PNEUS 1000X20	275	R\$ 35,18	R\$ 9.674,50
2	UNID.	CONERTO DE PNEUS 900X20	72	R\$ 35,18	R\$ 2.532,96
3	UNID.	CONERTO DE PNEUS 275/80R X 22.5	256	R\$ 35,18	R\$ 9.006,08
4	UNID.	CONERTO DE PNEUS 750 X 16	70	R\$ 35,18	R\$ 2.462,60
5	UNID.	CONERTO DE PNEUS 225/75 X 15	25	R\$ 35,18	R\$ 879,50
6	UNID.	CONERTO DE PNEUS 235/75 X 15	10	R\$ 35,18	R\$ 351,80
7	UNID.	CONERTO DE PNEUS 215/75 X 16	134	R\$ 35,18	R\$ 4.714,12
8	UNID.	CONERTO DE PNEUS 1400 X 24	225	R\$ 92,05	R\$ 20.711,25
9	UNID.	CONERTO DE PNEUS 17.5 X 25	75	R\$ 92,05	R\$ 6.903,75
10	UNID.	CONERTO DE PNEUS 20.5 X 25	15	R\$ 92,06	R\$ 1.380,90
11	UNID.	CONERTO DE PNEUS 19.5L X 24	75	R\$ 92,05	R\$ 6.903,75
12	UNID.	CONERTO DE PNEUS 12 - 16.5 NH	75	R\$ 92,05	R\$ 6.903,75
13	UNID.	CONERTO DE PNEUS 175/70 X 13/14	176	R\$ 28,85	R\$ 5.077,60
14	UNID.	CONERTO DE PNEUS 185R X 14	90	R\$ 28,85	R\$ 2.596,50
15	UNID.	CONERTO DE PNEUS 12-4-24	40	R\$ 92,05	R\$ 3.682,00
16	UNID.	CONERTO DE PNEUS 18-4-30	40	R\$ 92,05	R\$ 3.682,00
17	UNID.	CONERTO DE PNEUS 18-4-34	10	R\$ 92,05	R\$ 920,50

Continuação da Pagina 35

18	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 215/15 R17.5	35	R\$ 35,18	R\$ 1.231,30
19	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 205/55R16	10	R\$ 35,18	R\$ 351,80
20	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 205/70 X 15	8	R\$ 35,18	R\$ 281,44
21	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 205/75 X 16C	8	R\$ 35,18	R\$ 281,44
22	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 165/70 R13	8	R\$ 28,85	R\$ 230,80
23	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 185/80/14	14	R\$ 28,84	R\$ 403,76
24	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 185/70 R14	10	R\$ 28,85	R\$ 288,50
25	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 185R14C	28	R\$ 28,85	R\$ 807,80
26	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 185/65 X 15	8	R\$ 28,85	R\$ 230,80
27	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 750-16-52 F2	10	R\$ 35,18	R\$ 351,80
28	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 4.10 X 18-60R (MOTO)	25	R\$ 27,54	R\$ 688,50
29	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 2.75 X 21 - 45 (MOTO)	15	R\$ 27,54	R\$ 413,10
30	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 7.50 X 18	10	R\$ 35,18	R\$ 351,80
31	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 7.50 X 16	10	R\$ 35,18	R\$ 351,80
32	UNID.	CONCERTO DE PNEUS 6.50 X 16	10	R\$ 35,18	R\$ 351,80
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2017**PROCESSO N.º 9.463/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017****DETENTOR: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME CNPJ: 18.210.168/0001-97****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JULHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: OSVALDO VELOSO RODRIGUES****OBJETO: SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ-MOLDADA DE PNEUS (A FRIO)**

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE 1**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	275/80 R22,5 LISO RADIAL	84	R\$ 380,00	R\$ 31.920,00
2	UNID.	275/80 R22,5 BORRACHUDO RADIAL	80	R\$ 420,00	R\$ 33.600,00
3	UNID.	225/75 R16 BORRACHUDO RADIAL	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
4	UNID.	1100 X 22 BORRACHUDO RADIAL	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
5	UNID.	1100 X 22 LISO COMUM	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
6	UNID.	750 X 16 BORRACHUDO COMUM	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
7	UNID.	1000 X 20 LISO COMUM	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
8	UNID.	1000 X 20 BORRACHUDO COMUM	104	R\$ 395,00	R\$ 41.080,00
9	UNID.	900 X 20 BORRACHUDO COMUM	20	R\$ 302,00	R\$ 6.040,00
10	UNID.	900 X 20 LISO COMUM	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
11	UNID.	215/75 R17,5	12	R\$ 280,000	R\$ 3.360,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 167.900,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2017**PROCESSO N.º 9.463/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017****DETENTOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. EPP CNPJ: 03.050.725/0001-82****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JULHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: OSVALDO VELOSO RODRIGUES****OBJETO: SERVIÇO DE RECAPAGEM PRÉ-MOLDADA DE PNEUS (A FRIO)**

Continua na Pagina 37

Continuação da Pagina 36

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE 2**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	1400 X 24 BORRACHUDO	80	R\$ 890,00	R\$ 71.200,00
2	UNID.	18.4-30	12	R\$ 1.253,00	R\$ 15.036,00
3	UNID.	18.4-34	6	R\$ 1.340,00	R\$ 8.040,00
4	UNID.	12.4-24	12	R\$ 666,00	R\$ 7.992,00
5	UNID.	14.9-24	2	R\$ 913,00	R\$ 1.826,00
6	UNID.	19.5-24 / 12 LONAS	8	R\$ 1.204,00	R\$ 9.632,00
7	UNID.	20.5-25	8	R\$ 2.280,00	R\$ 18.240,00
8	UNID.	12-16,5 NHS 10 LONAS	30	R\$ 572,00	R\$ 17.160,00
9	UNID.	CT 52-650 ARO 16	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
10	UNID.	750-16-52 F2 AGRÍCOLA	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00
11	UNID.	17.5-25 BORRACHUDO	15	R\$ 1.168,00	R\$ 17.520,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 168.350,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2017**PROCESSO N.º 5.295/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017****DETENTOR: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME CNPJ: 06.931.210/0001-80****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE JULHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018**

GESTOR DO CONTRATO: EDVAR PEREIRA, MARCIO QUEIROZ RIBEIRO, OSVALDO VELOSO RODRIGUES, PAULO CELSO ARAÚJO CERDEIRA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS E ADALTO GOMES DE ALMEIDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	L	Detergente desincrustante ácido (linha automotiva), concentrado, princípio ativo Ácido Fluorídrico, diluição de 1:40	1.800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00	INQUIBRÁS
2	L	Detergente desengraxante alcalino (linha automotiva), concentrado, diluição de 1:40	1.600	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00	INQUIBRÁS
3	L	Fluido para transmissão automática e direção hidráulica (ATF), aprovado de acordo com as especificações GM Dexron III	220	R\$ 24,50	R\$ 5.390,00	YPF
4	L	Fluido sintético de alto desempenho, para sistemas de freios a tambor e a disco - DOT 04	165	R\$ 21,50	R\$ 3.547,50	RADNAQ
5	KG	Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, contendo em sua formulação aditivos de extrema pressão (EP) e bissulfeto de molibdênio, disponível no grau NLGI 2.	1.780	R\$ 16,50	R\$ 29.370,00	PETRONAS
6	L	Óleo lubrificante de alto desempenho para engrenagens que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, com grau de viscosidade 85W140	560	R\$ 11,70	R\$ 6.552,00	LUBRAX
7	L	Óleo lubrificante de alto desempenho para engrenagens que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, com grau de viscosidade 90	350	R\$ 11,40	R\$ 3.990,00	LUBRAX

Continua na Pagina 38

Continuação da Página 37

8	L	Óleo lubrificante de alto desempenho para motores convencionais à gasolina, etanol, bicomustível e GNV que exijam lubrificantes com nível de desempenho API SM, com grau de viscosidade 20W50	338	R\$ 14,70	R\$ 4.968,60	MOBIL
9	L	Óleo lubrificante de alto desempenho para sistemas hidráulicos, com grau de viscosidade SAE 10W	450	R\$ 10,40	R\$ 4.680,00	LUBRAX
10	L	Óleo lubrificante de alto desempenho para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau ISO VG 100	40	R\$ 13,80	R\$ 552,00	YPF
11	L	Óleo lubrificante de múltiplas aplicações para tratores e veículos pesados similares, com grau de viscosidade SAE 10W30 e que atenda o nível de desempenho API GL-4	400	R\$ 12,75	R\$ 5.100,00	LUBRAX
12	L	Óleo lubrificante hidráulico de base mineral, com alta aditivação antidesgaste tipo AW 68	1.520	R\$ 10,00	R\$ 15.200,00	YPF
13	L	Óleo lubrificante mineral multiviscoso para motores a diesel que exijam lubrificantes com nível de desempenho API CI-4, com grau de viscosidade SAE 15W40	2.100	R\$ 11,00	R\$ 23.100,00	YPF
14	L	Óleo lubrificante mineral para motores de dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC	260	R\$ 21,00	R\$ 5.460,00	LUBRAX
15	L	Óleo lubrificante para sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio de tratores agrícolas, com grau de viscosidade 20W30	1.000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00	LUBRAX
16	L	Óleo lubrificante sintético multiviscoso para motores de elevado desempenho à gasolina, etanol, bicomustível e GNV que exijam lubrificantes com nível de desempenho API SN, com grau de viscosidade 5W40	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	LUBRAX
17	L	Xampu automotivo concentrado, diluição de 1:40	1.800	R\$ 3,500	R\$ 6.300,00	INQUIBRÁS
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 138.510,10 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2017**PROCESSO N.º 2.535/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017****DETENTOR: CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA CNPJ: 05.673.737/0001-99****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 7 DE AGOSTO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO DE ARAÚJO CERDEIRA, OSVALDO VELOSO RODRIGUES, ELIEL FERNANDES GONÇALVES, NOEL NEVES SANTOS****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE ÚNICO**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M³	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA. Concreto Usinado FCK 15 MPA com 1100 kg de Brita I, 900 kg de Areia, 270 kg de Cimento CP-II e 85 Litros de Água. Para traço convencional e transportado. De acordo com a Norma NBR 7212.	1.500	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00
2	M³	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA. Concreto Usinado FCK 20 MPA com 1100 kg de Brita I, 800 kg de Areia, 310 kg de Cimento CP-II e 100 Litros de Água por M³. Para traço convencional e transportado. De acordo com a Norma NBR 7212.	1.000	R\$ 183,00	R\$ 183.000,00
3	M³	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA. Concreto Usinado FCK 25 MPA com 1050 kg de Brita I, 850 kg de Areia, 360 kg de Cimento CP-II e 85 Litros de Água por M³. Para traço convencional e transportado. De acordo com a Norma NBR 7212.	500	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 548.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2017**PROCESSO N.º 2.688/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017****DETENTOR: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME CNPJ: 06.931.210/0001-80****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE JULHO DE 2017****VIGENCIA: 21/08/2017 A 17/02/2018****GESTOR DO CONTRATO: OSVALDO VELOSO RODRIGUES, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS, PAULO CELSO DE ARAÚJO CERDEIRA, MÁRCIO QUEIROZ RIBEIRO, ADALTO GOMES DE ALMEIDA E ALEXANDRE ORZECOWSKY****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE ÚNICO						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Litros	Óleo de motor - 10 W 40	45,5	R\$ 25,50	R\$ 1.160,25	LUBRAX
2	Litros	Óleo de motor - 15 W 40	774	R\$ 25,50	R\$ 19.737,00	LUBRAX
3	Litros	Óleo de motor - 15 W 40 - CI 4	4.200	R\$ 12,75	R\$ 53.550,00	LUBRAX
4	Litros	Óleo de motor - 15 W 40 F4	160	R\$ 12,75	R\$ 2.040,00	LUBRAX
5	Litros	Óleo de motor - 15 W 40 Semi sintético	122,5	R\$ 25,50	R\$ 3.123,75	LUBRAX
6	Litros	Óleo de motor - 15 W 40 Sintético	87,5	R\$ 25,50	R\$ 2.231,25	LUBRAX
7	Litros	Óleo de motor - 15 W 50	155	R\$ 25,50	R\$ 3.952,50	LUBRAX
8	Litros	Óleo de motor - 20 W 50	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00	LUBRAX
9	Litros	Óleo de motor - 25 W 50 SL	48	R\$ 17,00	R\$ 816,00	LUBRAX
10	Litros	Óleo de motor - 4 t	54	R\$ 17,00	R\$ 918,00	LUBRAX
11	Litros	Óleo de motor - 5 W 30	80	R\$ 25,50	R\$ 2.040,00	LUBRAX
12	Litros	Óleo de motor - 5 W 40	62,5	R\$ 25,50	R\$ 1.593,75	LUBRAX
13	Litros	Óleo de motor - 5 W 40 Sintético	1.179	R\$ 34,00	R\$ 40.086,00	LUBRAX
14	Unidade	Filtro de Óleo - 71028	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00	VOX
15	Unidade	Filtro de Óleo - 215420	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00	VOX
16	Unidade	Filtro de Óleo - 006008803F	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	VOX
17	Unidade	Filtro de Óleo - 04E115561 H	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00	VOX
18	Unidade	Filtro de Óleo - 9W7Z6731A	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00	VOX
19	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 144	32	R\$ 18,70	R\$ 598,40	VOX
20	Unidade	Filtro de Óleo - E5NN6714A	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	VOX
21	Unidade	Filtro de Óleo - CNH 84228488	4	R\$ 37,40	R\$ 149,60	VOX
22	Unidade	Filtro de Óleo - FS 2621	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50	VOX
23	Unidade	Filtro de Óleo - LB 144	240	R\$ 25,50	R\$ 6.120,00	VOX
24	Unidade	Filtro de Óleo - LB-145	48	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00	VOX
25	Unidade	Filtro de Óleo - LB-146	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	VOX
26	Unidade	Filtro de Óleo - LB-147	24	R\$ 23,80	R\$ 571,20	VOX
27	Unidade	Filtro de Óleo - LB-148	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	VOX
28	Unidade	Filtro de Óleo - LB-152	24	R\$ 34,00	R\$ 816,00	VOX
29	Unidade	Filtro de Óleo - LB-153	24	R\$ 34,00	R\$ 816,00	VOX
30	Unidade	Filtro de Óleo - LB-154	24	R\$ 34,00	R\$ 816,00	VOX
31	Unidade	Filtro de Óleo - LB 282	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	VOX
32	Unidade	Filtro de Óleo - LB 283	2	R\$ 63,75	R\$ 127,50	VOX
33	Unidade	Filtro de Óleo - LB-560	24	R\$ 23,80	R\$ 571,20	VOX
34	Unidade	Filtro de Óleo - LB-619	48	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00	VOX
35	Unidade	Filtro de Óleo - LB-655	12	R\$ 46,75	R\$ 561,00	VOX
36	Unidade	Filtro de Óleo - LB 657	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00	VOX
37	Unidade	Filtro de Óleo - LB-77	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	VOX

Continuação da Pagina 39

38	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 147	8	R\$ 23,80	R\$ 190,40	VOX
39	Unidade	Filtro de Óleo - LE-108	144	R\$ 25,50	R\$ 3.672,00	VOX
40	Unidade	Filtro de Óleo - LE-677	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50	VOX
41	Unidade	Filtro de Óleo - MLF-OC 259	4	R\$ 25,50	R\$ 102,00	VOX
42	Unidade	Filtro de Óleo - PH 5548	9	R\$ 25,50	R\$ 229,50	VOX
43	Unidade	Filtro de Óleo - PH 5949	3	R\$ 23,80	R\$ 71,40	VOX
44	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 144	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00	VOX
45	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 561	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00	VOX
46	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 562	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50	VOX
47	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 619	165	R\$ 21,25	R\$ 3.506,25	VOX
48	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 640	3	R\$ 42,50	R\$ 127,50	VOX
49	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 78	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00	VOX
50	Unidade	Filtro de Óleo - SCB 0962	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00	VOX
51	Unidade	Filtro de Óleo - SEL 0615	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	VOX
52	Unidade	Filtro de Óleo - SEL 0640	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	VOX
53	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0055	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00	VOX
54	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0156	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00	VOX
55	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0157	18	R\$ 51,00	R\$ 918,00	VOX
56	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0158	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00	VOX
57	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0282	16	R\$ 32,30	R\$ 516,80	VOX
58	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0283	42	R\$ 42,50	R\$ 1.785,00	VOX
59	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0315	79	R\$ 34,00	R\$ 2.686,00	VOX
60	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0425	36	R\$ 76,50	R\$ 2.754,00	VOX
61	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0560	44	R\$ 17,00	R\$ 748,00	VOX
62	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0563	17	R\$ 25,50	R\$ 433,50	VOX
63	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0566	31	R\$ 25,50	R\$ 790,50	VOX
64	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0583	1	R\$ 32,30	R\$ 32,30	VOX
65	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0602	7	R\$ 34,00	R\$ 238,00	VOX
66	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0630	2	R\$ 40,80	R\$ 81,60	VOX
67	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0720	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00	VOX
68	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0962	34	R\$ 42,50	R\$ 1.445,00	VOX
69	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 0964	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80	VOX
70	Unidade	Filtro de Óleo - PSL 282	4	R\$ 21,25	R\$ 85,00	VOX
71	Unidade	Filtro de Óleo - SLB 572	1	R\$ 49,30	R\$ 49,30	VOX
72	Unidade	Filtro de Óleo - TM 2/PSL 560	7	R\$ 34,00	R\$ 238,00	VOX
73	Unidade	Filtro de Óleo - PEL 119	12	R\$ 24,65	R\$ 295,80	VOX
74	Unidade	Filtro de Óleo - WOE-510	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00	VOX
75	Unidade	Filtro de Ar Externo - 600078	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	VOX
76	Unidade	Filtro de Ar Externo - 2710804	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	VOX
77	Unidade	Filtro de Ar Externo - 9576153	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00	VOX
78	Unidade	Filtro de Ar Externo - 6QE201511C	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	VOX
79	Unidade	Filtro de Ar Externo - AB 399601AB	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	VOX
80	Unidade	Filtro de Ar Externo - ARL 5138	4	R\$ 32,30	R\$ 129,20	VOX
81	Unidade	Filtro de Ar Externo - ARL 8832	37	R\$ 25,50	R\$ 943,50	VOX
82	Unidade	Filtro de Ar Externo - ARS 2868	9	R\$ 42,50	R\$ 382,50	VOX
83	Unidade	Filtro de Ar Externo - AZR-104	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00	VOX
84	Unidade	Filtro de Ar Externo - CA 5838	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	VOX
85	Unidade	Filtro de Ar Externo - FAP 9121	3	R\$ 40,80	R\$ 122,40	VOX
86	Unidade	Filtro de Ar Externo - FRM-CA 11104	4	R\$ 25,50	R\$ 102,00	VOX
87	Unidade	Filtro de Ar Externo - HD 5196	4	R\$ 76,50	R\$ 306,00	VOX

Continua na Pagina 41

Continuação da Página 40

88	Unidade	Filtro de Ar Externo - HD-8236	12	R\$ 73,95	R\$ 887,40	VOX
89	Unidade	Filtro de Ar Externo - HD 9837	1	R\$ 110,50	R\$ 110,50	VOX
90	Unidade	Filtro de Ar Externo - HD 9839	1	R\$ 93,50	R\$ 93,50	VOX
91	Unidade	Filtro de Ar Externo - HD 1013	3	R\$ 59,50	R\$ 178,50	VOX
92	Unidade	Filtro de Ar Externo - HLP 2206	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	VOX
93	Unidade	Filtro de Ar Externo - HLP 2252	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00	VOX
94	Unidade	Filtro de Ar Externo - HLP 2649	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50	VOX
95	Unidade	Filtro de Ar Externo - HLP 6070	5	R\$ 80,75	R\$ 403,75	VOX
96	Unidade	Filtro de Ar Externo - HLP 6091	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00	VOX
97	Unidade	Filtro de Ar Externo - HLP 8829	4	R\$ 36,55	R\$ 146,20	VOX
98	Unidade	Filtro de Ar Externo - HLP 9608	5	R\$ 23,80	R\$ 119,00	VOX
99	Unidade	Filtro de Ar Externo - HLT-9600	144	R\$ 51,22	R\$ 7.375,68	VOX
100	Unidade	Filtro de Ar Externo - HP 7998	1	R\$ 63,75	R\$ 63,75	VOX
101	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAL 6095	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	VOX
102	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAL 9380	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	VOX
103	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAL 9390	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00	VOX
104	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAL 9396	57	R\$ 20,00	R\$ 1.140,00	VOX
105	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAL-8840	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	VOX
106	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAL-9384	2	R\$ 117,30	R\$ 234,60	VOX
107	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAP 1622	36	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	VOX
108	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAP 3025/SSR 6675	2	R\$ 93,50	R\$ 187,00	VOX
109	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAP 7801	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00	VOX
110	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAP 7810	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00	VOX
111	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAP 8548	32	R\$ 63,75	R\$ 2.040,00	VOX
112	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAP 9403	42	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00	VOX
113	Unidade	Filtro de Ar Externo - SAT 5051	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00	VOX
114	Unidade	Filtro de Ar Externo - SRS 2480	19	R\$ 54,00	R\$ 1.026,00	VOX
115	Unidade	Filtro de Ar Externo - SRS 6080	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00	VOX
116	Unidade	Filtro de Ar Externo - SRS 6201	59	R\$ 68,00	R\$ 4.012,00	VOX
117	Unidade	Filtro de Ar Externo - SRS 6203	4	R\$ 76,50	R\$ 306,00	VOX
118	Unidade	Filtro de Ar Externo - SRS 7801	6	R\$ 93,50	R\$ 561,00	VOX
119	Unidade	Filtro de Ar Externo - SRS 7802	36	R\$ 76,50	R\$ 2.754,00	VOX
120	Unidade	Filtro de Ar Externo - SSR 8839	4	R\$ 93,50	R\$ 374,00	VOX
121	Unidade	Filtro de Ar Externo - SRS 9369	6	R\$ 91,80	R\$ 550,80	VOX
122	Unidade	Filtro de Combustível - 215460	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00	VOX
123	Unidade	Filtro de Combustível - 423651	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00	VOX
124	Unidade	Filtro de Combustível - 8363015106	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00	VOX
125	Unidade	Filtro de Combustível - 04C129620	3	R\$ 40,80	R\$ 122,40	VOX
126	Unidade	Filtro de Combustível - BR 0060017	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00	VOX
127	Unidade	Filtro de Combustível - CE 3023	3	R\$ 63,75	R\$ 191,25	VOX
128	Unidade	Filtro de Combustível - FBA403	3	R\$ 42,50	R\$ 127,50	VOX
129	Unidade	Filtro de Combustível - FBD 75	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00	VOX
130	Unidade	Filtro de Combustível - FBD-493	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00	VOX
131	Unidade	Filtro de Combustível - FBD 494	1	R\$ 63,75	R\$ 63,75	VOX
132	Unidade	Filtro de Combustível - FBD 496	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	VOX
133	Unidade	Filtro de Combustível - FBD-883	144	R\$ 80,75	R\$ 11.628,00	VOX
134	Unidade	Filtro de Combustível - FBS 530/1	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00	VOX
135	Unidade	Filtro de Combustível - FBS 960/1	1	R\$ 63,75	R\$ 63,75	VOX
136	Unidade	Filtro de Combustível - FCBR 114S	5	R\$ 178,50	R\$ 892,50	VOX
137	Unidade	Filtro de Combustível - FCD-816	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00	VOX

Continua na Página 42

Continuação da Pagina 41

138	Unidade	Filtro de Combustível - FRM-G7729	1	R\$ 41,65	R\$ 41,65	VOX
139	Unidade	Filtro de Combustível - FS 06/7	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	VOX
140	Unidade	Filtro de Combustível - FS 60/7	5	R\$ 21,25	R\$ 106,25	VOX
141	Unidade	Filtro de Combustível - FS 2812	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50	VOX
142	Unidade	Filtro de Combustível - GI 04/7	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50	VOX
143	Unidade	Filtro de Combustível - GI 50/7	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	VOX
144	Unidade	Filtro de Combustível - LB 2602	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50	VOX
145	Unidade	Filtro de Combustível - R 90 - 30MB	1	R\$ 80,75	R\$ 80,75	VOX
146	Unidade	Filtro de Combustível - SBC 0092	6	R\$ 15,30	R\$ 91,80	VOX
147	Unidade	Filtro de Combustível - SCB 0029	78	R\$ 34,00	R\$ 2.652,00	VOX
148	Unidade	Filtro de Combustível - SCB 0075	42	R\$ 42,50	R\$ 1.785,00	VOX
149	Unidade	Filtro de Combustível - SCB 0218	19	R\$ 42,50	R\$ 807,50	VOX
150	Unidade	Filtro de Combustível - SCB 0220/ R9030M	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00	VOX
151	Unidade	Filtro de Combustível - SCB 0523	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00	VOX
152	Unidade	Filtro de Combustível - SCB 0960	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00	VOX
153	Unidade	Filtro de Combustível - SCB 0980	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	VOX
154	Unidade	Filtro de Combustível - SCB 0985	36	R\$ 56,95	R\$ 2.050,20	VOX
155	Unidade	Filtro de Combustível - SCI 1660	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50	VOX
156	Unidade	Filtro de Combustível - SIC 0101	107	R\$ 25,50	R\$ 2.728,50	VOX
157	Unidade	Filtro de Combustível - SIC 0104	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	VOX
158	Unidade	Filtro de Combustível - SIC 0109	16	R\$ 25,50	R\$ 408,00	VOX
159	Unidade	Filtro de Combustível - SIC 0114	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	VOX
160	Unidade	Filtro de Combustível - SIC 0105	1	R\$ 15,07	R\$ 15,07	VOX
161	Unidade	Filtro de Combustível - WK 723 / R 903014	4	R\$ 21,25	R\$ 85,00	VOX
162	Unidade	Filtro de Combustível - WK 842/7	1	R\$ 28,90	R\$ 28,90	VOX
163	Unidade	Filtro de Combustível - WK 940/35	6	R\$ 109,65	R\$ 657,90	VOX
164	Litros	Óleo de Câmbio - 50	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00	LUBRAX
165	Litros	Óleo de Câmbio - 90	960	R\$ 15,00	R\$ 14.400,00	LUBRAX
166	Litros	Óleo de Câmbio - 80 W	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00	LUBRAX
167	Litros	Óleo de Câmbio - 80 W 90	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00	LUBRAX
168	Litros	Óleo de Câmbio - 90 GL 5	177	R\$ 15,00	R\$ 2.655,00	LUBRAX
169	Litros	Óleo de Transmissão - 499	960	R\$ 15,00	R\$ 14.400,00	LUBRAX
170	Unidade	Filtro de Ar Interno - SAS 1290	66	R\$ 30,00	R\$ 1.980,00	VOX
171	Unidade	Filtro de Ar Interno - 600790	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	VOX
172	Unidade	Filtro de Ar Interno - 2710805	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	VOX
173	Unidade	Filtro de Ar Interno - 9576154	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00	VOX
174	Unidade	Filtro de Ar Interno - SAS 1271	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00	VOX
175	Unidade	Filtro de Ar Interno - SAS 1280	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00	VOX
176	Unidade	Filtro de Ar Interno - SAS 1294	36	R\$ 20,00	R\$ 720,00	VOX
177	Unidade	Filtro de Ar Interno - SSR 2481	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00	VOX
178	Unidade	Filtro de Ar Interno - SSR 88	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	VOX
179	Unidade	Filtro de Ar Interno - SSR 8839	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00	VOX
180	Unidade	Filtro de Ar Interno - HS 820	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	VOX
181	Unidade	Filtro de Ar Interno - HDS 839	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	VOX
182	Unidade	Filtro de Ar Interno - HDS837	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	VOX
183	Litros	Óleo Diferencial - 140	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	VOX
184	Litros	Óleo Diferencial - 75 W 90	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	VOX
185	Litros	Óleo Diferencial - 85 W 140 GL 5	435	R\$ 15,00	R\$ 6.525,00	VOX
186	Litros	Óleo Diferencial - 90 GL 5	45	R\$ 15,00	R\$ 675,00	VOX

Continua na Pagina 43

Continuação da Pagina 42

187	Unidade	Filtro de Dreno - SSB 0530	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00	VOX
188	Unidade	Filtro de Dreno - Hidráulico	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	VOX
189	Unidade	Filtro de Dreno - SSB 2964	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	VOX
190	Unidade	Filtro de Dreno - SSB 0480	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00	VOX
191	Unidade	Filtro de Dreno - SSB 0960	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	VOX
192	Unidade	Filtro de Dreno - SSB 0992	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00	VOX
193	Unidade	Filtro de Dreno - SSB 2965	36	R\$ 20,00	R\$ 720,00	VOX
194	Unidade	Filtro de Válvula PU - SSB 0530	42	R\$ 40,00	R\$ 1.680,00	VOX
195	Unidade	Filtro de Válvula PU - FP 080700	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	VOX
196	Unidade	Filtro de Válvula PU - 87712547	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	VOX
197	Unidade	Filtro de Válvula PU - BA 5374	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00	VOX
198	Unidade	Filtro de Válvula PU - K 018014	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	VOX
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 301.000,00 (TREZENTOS E UM MIL REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2017**PROCESSO N.º 5.664/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017****DETENTOR: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ: 10.143.338/0001-56****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2017****VIGENCIA: 04/09/2017 A 26/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO ARAÚJO CERDEIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL E ARGAMASSA,**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	SACOS	Cimento CP-II F-32 disposto em sacos de papel reforçado contendo 50 kg. De acordo com a norma NBR 11578 ABNT.	6.000	R\$ 16,88	R\$ 101.280,00	SUPREMO
2	SACOS	Cal para Argamassa CH-II composto de CH-II e agregados minerais selecionados (cimento portland) e aditivos químicos não tóxicos. Disposto em sacos contendo 20 kg.	4.000	R\$ 5,05	R\$ 20.200,00	CAL GEO
5	SACOS	Argamassa de Assentamento: colante flexível do tipo AC-II para revestimento cerâmicos, conforme norma NBR 14.081. Composta de cimento Portland cinza, cargas minerais, polímeros em pó, retentor de água. Disposto em sacos contendo 20 kg.	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	LIGATEX

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 127.730,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2017**PROCESSO N.º 5.664/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017****DETENTOR: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME CNPJ: 17.452.217/0001-35****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2017****VIGENCIA: 18/09/2017 A 17/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO DE ARAÚJO CERDEIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL E ARGAMASSA**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

Continua na Pagina 44

Continuação da Página 43

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
3	SACOS	Cal Hidratada CH-III na forma de pó fino composto de Hidróxidos de Cálcio e Magnésio. De acordo com a norma NBR 7175 ABNT e selo de qualidade ABPC. Disposto em sacos contendo 20 kg.	3.000	R\$ 5,96	R\$ 17.880,00	ITAÚ
4	SACOS	Cal para Pintura composto de Hidróxido de Magnésio, que proporciona mais aderência da tinta, ideal para pintura em diversas superfícies, inclusive porosas e de elevada aspereza, concreto com superfície áspera, entre outras. Disposto em sacos contendo 8 kg.	2.000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00	ITAÚ

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 27.820,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2017**

PROCESSO N.º 5.871/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017
DETENTOR: ISABEL LOPES DE ARAÚJO REZENDE EPP CNPJ: 12.657.467/0001-98
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 DE AGOSTO DE 2017
VIGENCIA: 18/09/2017 A 15/06/2018
GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO DE ARAÚJO CERDEIRA

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE 1**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid / Semana	Andaime – painel 1,5m x 1,0 m: Fabricados em aço carbono com espessura de 2,65 mm, composta por barra diagonal e guarda-corpo, de acordo com as normas ABNT NBR 6494 e NR 18.	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
2	Unid / Semana	Plataforma 1,5 m: Fabricados em chapa de aço galvanizado, piso antiderrapante, de acordo com as normas ABNT NBR 6494 e NR 18.	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
3	Unid / Semana	Sapata fixa: Fabricados em chapa de aço galvanizado, de acordo com as normas ABNT NBR 6494 e NR 18.	195	R\$ 1,00	R\$ 195,00
4	Unid / Semana	Sapata ajustável: Fabricados em chapa de aço galvanizado, de acordo com as normas ABNT NBR 6494 e NR 18.	195	R\$ 1,90	R\$ 370,50
5	Unid / Semana	Rodízio Fixo / Ajustável: Estrutura da roda em aço fundido, revestida em poliuretano, de acordo com as normas ABNT NBR 6494 e NR 18.	375	R\$ 3,25	R\$ 1.218,75

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 5.534,25 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**LOTE 2**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid / Semana	Compactador de solo tipo sapo / percussão: Com dimensões da sapata no mínimo de 34,5 x 28,5 cm, sanfona em poliuretano de alta densidade, profundidade de compactação mínima 50 cm, força de golpe mínimo 21,6 km, potência de 4,0 hp, partida normal retrátil ou automático, tensão de 110 v ou 220 v, de acordo com a norma NR 18.	100	R\$ 456,00	R\$ 45.600,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**LOTE 3**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Unid / Semana	Serra circular: Para uso em alvenaria, disco mínimo 184 mm, potência 1.400 a 2000 watts, eixo 5/8, tensão 110 v ou 220 v, de acordo com a norma NR 18.	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
2	Unid / Semana	Martelete perfurador / rompedor: Força de impacto mínimo de 13 Joules, impacto por minuto 1300 a 2900 r.p.m, potência mínimo 1150 watts, tensão 110 v ou 220 v, de acordo com a norma NR 18.	40	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00

Continua na Página 45

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 44

3	Unid / Semana	Martelo demolidor: Força de impacto mínimo de 5-25 Joules, impacto por minuto 1000 a 2100 g/min, motor tipo elétrico, potência mínimo 2100 watts, tensão 110 v ou 220 v, de acordo com a norma NR 18.	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
4	Unid / Semana	Gerador de Energia: 1.3 ou 1.5 KVA Motor 4 tempos 2.8HP – Partida Manual – 110/220V	50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 66.550,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)					
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 117.684,25 (CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2017**PROCESSO N.º 6.409/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017****DETENTOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 13.461.183/0001-94****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 DE AGOSTO DE 2017****VIGENCIA: 25/09/2017 A 24/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, MARCIA CAMARGO UBALDO DINIZ, JOSE TADEU MEDUNEKAS E AMADO ALDERCY VALCAZARA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFITE A4****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PACOTE	Papel Sulfite em formato A4 (210 x 297 mm), cor branca (alvura mínima de 90%), gramatura de 75g/m², opacidade mínima de 87%, isento de cloro elementar - EFC. A marca apresentada deverá obrigatoriamente conter certificação CERFLOR ou FSC, em conformidade com a norma ISO 14.001. Embalagem primária: embalagem revestida em BOPP contendo 500 folhas. Embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada contendo 10 pacotes. Deverá conter na embalagem telefone 0800 para posteriores informações sobre o produto.	20.000	R\$ 14,40	R\$ 288.000,00	ONE - SUZANO

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2017****PROCESSO N.º 6.362/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017****DETENTOR: PRISCILA RODRIGUES DE MORAES BARROS 40401776816 CNPJ: 17.375.765/0001-09****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 DE AGOSTO DE 2017****VIGENCIA: 25/09/2017 A 24/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	CAIXA	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO. Água Mineral Natural disposta em Caixa contendo 48 Copos de 200 ml.	800	R\$ 21,50	R\$ 17.200,00	VITALACQUA

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2017**PROCESSO N.º 7.953/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2017****DETENTOR: SÃO JOSÉ MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA – ME CNPJ: 11.887.520/0001-84****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE NOVEMBRO DE 2017****VIGENCIA: 11/12/2017 A 09/06/2018****GESTOR DO CONTRATO: LILIANE DOS SANTOS MOTA****OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NAS UNIDADES ESCOLARES COM MATERIAL INCLUSO****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE 1**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	INSTALAÇÃO DE REFLETORES EXTERNOS COMPLETOS VAPOR METALICO 400 W (Descrição Conjunto de refletor de Alumínio com Lâmpada HQI e Reator, com qualidade e eficiência e compatibilidade comprovada com alta eficiência. Informações - Projetor fechado - Corpo do Refletor em alumínio alto-brilho - Laterais em liga de alumínio fundido) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	-
2	UNID.	INSTALAÇÃO DE REFLETORES EXTERNOS COMPLETOS VAPOR DE SODIO 400 W (Descrição Conjunto de refletor de Alumínio com Lâmpada HQI e Reator, com qualidade e eficiência e compatibilidade comprovada com alta eficiência. Informações - Projetor fechado - Corpo do Refletor em alumínio alto-brilho - Laterais em liga de alumínio fundido) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00	-
3	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR METALICO E VAPOR DE SODIO 400 W (Potência: 400 w Tensão: 220v, Base: E40 Padrão Industrial, Vida média: 24000(h)) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	20	R\$ 59,20	R\$ 1.184,00	-
4	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 40 W (Tipo de Lâmpada Fluorescente Tubular Voltagem Bivolt Potência 40 W Formato T10 Tipo da Luz (Cor) Branca, Temperatura de Cor Branca, Vida Útil 13000 horas Fluxo Luminoso 1000 lm) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	-
5	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS EM RECEPTÁCULO E-27 20 W (Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP5 x 21 x 10, Vida 6000 horas, Equivalência 80W, Potência 20W, Aplicação Residencial e Industrial Iluminação Amarela) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	-
6	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS FLUORESCENTES COMPLETAS 40 W 2 LÂMPADAS 110/220 W (Tensão Elétrica (Voltagem) Bivolt, Estrutura Fixa ou Móvel Fixo, Formato Retangular, Quantidade de Lâmpada(s) 2 Lâmpada(s), Soquete G13, Reator incluso. Material Metal, Plástico e Vidro, Tipo de Material Alumínio, Plástico e Vidro Acabamento Fosco. Altura Total do Produto Aproximadamente 8 cm Largura Total do Produto Aproximadamente 44 cm, Comprimento Total do Produto Aproximadamente 12 cm) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	300	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00	-
7	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE REATORES ELETRONICOS PARA LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 110/220 W (produto Reator Eletrônico, quantidade de lâmpadas 2, Tensão Bivolt, Lâmpada Fluorescente, Partida Instantânea) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 – Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	-

Continuação da Página 46

8	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE REATORES EXTERNO PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO 400 W (REATOR PARA LÂMPADA (Vapor Metálico)HQI 400 Watts 220 Volts USO EXTERNO OU INTERNO REATOR DE ALTA POTÊNCIA BLINDADO) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	-
9	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES EXTERNOS COMPLETOS VAPOR DE SODIO 400 W (Projetor fechado, corpo central em chapa de alumínio, laterais em chapa de alumínio. Lente plana de cristal temperado. Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, permitindo movimentos horizontal e vertical). EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	-
10	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR FOTOSSENSIVEL USO EXTERNO EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	-
11	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETES PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 40 W (Para Lâmpadas Tipo Fluorescente, Cor Branco, Nome Comercial Soquete para Lâmpada Fluorescente) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	-
12	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR T8 120 cm Bivolt Substitui a fluorescente comum de 80 w Potencia: 20 w Temperatura da cor: Branco Frio 6000k/6500k Economia: 80% Vida útil: 40.000 hrs mais ou menos.	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 96.184,00 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)**LOTE 2**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	INSTALAÇÃO DE TOMADAS 2P +T COM PASSAGEM DE CABOS 10ª (Produto Tomada, Tipo Energia, Cor Branco, Tensão 250 v, Corrente 10ª, Placa Sim, Tamanho da Placa 4x2, Posição do Módulo Horizontal. Quantidade de Módulos 1, Quantidade de Tomadas 1, Quantidade de Pólos 2+Terra, Material Termoplástico, Norma NBR 14136) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	-
2	UNID.	INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO (incluindo o ventilador Potência de 200 Watts.- Acompanha suporte para fixar na parede, - Acompanha chave rotativa de velocidade, 1 CANALETAS DE SOBREPOR 20 mm x 200mm, 4 m de CABO FLEXIVEL 1,5MM² 750 w).	50	R\$ 217,00	R\$ 10.850,00	-
3	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO PARA TELEFONIA EXTERNO CCI 1 PARES (Material Aço Cobreado, Diâmetro do Cabo 6,9, Diâmetro do Condutor 1, Nome Comercial Cabo para Telefone, Uso Externo) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00	-
4	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO PARA TELEFONIA INTERNO CCI 2 PARES (Cor Cinza, Tipo de Cabo, CCI (Capa, Condutor e Isolamento) Material Cobre Eletrolítico) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00	-
5	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO PARA TELEFONIA INTERNO CCI 10 PARES (Cor Cinza, Tipo de Cabo, CCI (Capa, Condutor e Isolamento) Material Cobre Eletrolítico) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00	-
6	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CAMPAINHAS tipo sigara (Campinha Cigarra de Potencia Bivolt 127/220VCA, Dimensões: 110 x110 x 50 mm Peso médio: 540 gramas Tensão de funcionamento: bivolt 127/220 VCA Pressão sonora: Até 110 db/m) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00	-

Continua na Página 48

Continuação da Pagina 47

7	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIRO 5.400 110/220 W (Tipo Comum Tensão 127 v Consumo Aproximado de Energia 21 kWh Potência 5700 w Quantidade de Temperaturas 3 Temperaturas Classificação Energética D Pressão de Funcionamento Mínimo 1 M.C.A Pressão de Funcionamento Máximo 40 M.C.A) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	-
8	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA 5.400 110/220 W (Tipo Comum, Consumo Aproximado de Energia 21 kWh Potência 5700 w) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00	-
9	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADE PARA VENTILADORES (Produto Controle de Parede Voltagem Bivolt Uso Para Ventilador ou Lâmpada Tipo Universal Modelo do Ventilador de Teto Acionamento Botão Rotativo Material Plástico Cor/Estampa Branco/Preto) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Padrão das unidades. Com apresentação do material trocado.	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	-
10	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTORES DE 1 TECLA COM PLACA COMERCIAL COR BRANCA (Produto Interruptor Tipo Paralelo Cor Branco Tensão 250 v Corrente 10ª Placa sim Tipo do Acionamento Tecla Quantidade de Teclas 1 Posição do Módulo Vertical Quantidade de Módulos 1 Material Plástico Norma ABNT NBR NM 60669-1: 2004 234 DE 30/06 2009) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	80	R\$ 5,62	R\$ 449,60	-
11	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTORES DE 2 TECLAS COM PLACA COMERCIAL COR BRANCA (Produto Interruptor Tipo Simples Cor Branco Tensão 250 v Corrente 25ª Placa Sim Tamanho da Placa 4x2 Tipo do Acionamento Tecla Quantidade de Teclas 2) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	80	R\$ 5,68	R\$ 454,40	-
12	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTORES DE 3 TECLAS COM PLACA COMERCIAL COR BRANCA (Produto Interruptor Tipo Paralelo Cor Branco Tensão 250 v Corrente 10ª Placa Sim Tipo do Acionamento Tecla Quantidade de Teclas 3 Posição do Módulo Horizontal Quantidade de Módulos 3) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	50	R\$ 5,58	R\$ 279,00	-
13	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS 2P + T 20A (Produto Tomada Tipo Energia Cor Branco Tensão 250 v Corrente 20ª Placa Sim Tamanho da Placa 4x2 Posição do Módulo Horizontal) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	-
14	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS PARA TELEFONE 2 pares (Produto Módulo de Tomada Tipo de Conector RJ11 Tipo Telefonia Cor Branco) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Com apresentação do material trocado.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 22.028,00 (VINTE E DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS)**LOTE 3**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM DE LUZ (Tamanho 4x2 Formato Retangular Uso indicado Altura 130 Cor Branca Largura 70 Material PVC) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Padrão da construção.	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50	-
2	M/L	INSTALAÇÃO DE CANALETAS DE SOBREPOR 20 mm x 200 mm tamanho padrão de mercado, alto colante EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	-

Continua na Pagina 49

Continuação da Pagina 48

3	UNID.	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS EM PVC RIGIDO ROSCAVEL ¾ (Tipo Rígido produto Eletroduto cor cinza largura 30 mm altura 30 mm diâmetro ¾" comprimento 3 Metro (s) material PVC) com conexões e fixadores EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00	-
4	UNID.	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS EM PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 ½ (Tipo Rígido produto Eletroduto cor cinza largura comprimento 3 Metro (s) material PVC) com conexões e fixadores EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00	-
5	UNID.	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 34 DISJUNTORES DE 50A (Formato de parafusar, Disjuntor 34, Material PVC, Cor Transparente), COM DISJUNTORES INCLUSOS EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00	-
6	UNID.	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES 50A (Formato Embutir, Disjuntor 6, Cor Branca), COM DISJUNTORES INCLUSOS EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00	-
7	M	CABO DE REDE CAT 5E UTP ETHERNET SOHO (Características Técnicas Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: Azul claro; Capa externa: PVC na opção CMX; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.) , COM CONECTORES RL 45 INCLUSOS EM CONFORMIDADE COM NBR-14565 - elaboração de projetos de cabeamento de rede interna.	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00	-
8	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEXIVEL 1,5MM² 750 w (Seção Bitola 2.5 Cor Branco Material Cobre Temperatura de Serviço 70 ° Tensão Máxima de até 750V Norma NBR 247-3) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO Com apresentação do material trocado.	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00	-
9	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEXIVEL 2,5MM² 750 w (Seção Bitola 2.5 Cor Branco Material Cobre Temperatura de Serviço 70 ° Tensão Máxima de até 750V Norma NBR 247-3) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO Com apresentação do material trocado.	1.800	R\$ 1,60	R\$ 2.880,00	-
10	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEXIVEL 4,0MM² 750 w (Seção Bitola 4 Cor Branco Classe 4 Condutores 1 Material Cobre Tipo de Proteção com Isolamento Material de Cobertura PVC Anti-inflamável Tipo do Cabo Flexível Temperatura de Serviço 70 ° Tensão Máxima de até 750V Norma NBR NM 247-4) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO Com apresentação do material trocado.	1.800	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00	-
11	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEXIVEL 6,0MM² 750 w (Seção Bitola 6 Cor Branco Classe 4 Condutores 1 Material Cobre Tipo de Proteção com Isolamento Material de Cobertura PVC Anti-inflamável Tipo do Cabo Flexível Temperatura de Serviço 70 ° Tensão Máxima de até 750V Norma NBR NM 247-3)EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO Com apresentação do material trocado.	1.800	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00	-
12	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO SOLIDO 6,0MM² 750 w (seção 6 mm² isolamento PVC BWF 750volts classe 1) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO Com apresentação do material trocado.	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00	-
13	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO SOLIDO 10,0MM² 750 w (seção 10 mm² isolamento PVC BWF 750volts classe 1 EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO Com apresentação do material trocado.	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00	-
14	M	SUBSTITUIÇÃO DE CABO SOLIDO 16,0MM² 750 w (seção 16 mm² isolamento PVC BWF 750volts classe 1) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO Com apresentação do material trocado.	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00	-

Continua na Pagina 50

Continuação da Pagina 49

15	M/L	SUBSTITUIÇÃO DE CANALETAS DE SOBREPOR 20 mm x 200 mm tamanho padrão de mercado, alto colante EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	400	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00	-
16	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES 15A (capacidade 15a termomagnético fixação norma NBR 5361 preto) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	100	R\$ 13,74	R\$ 1.374,00	-
17	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES 30A (capacidade 30a termomagnético fixação norma NBR 5361 preto) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	-
18	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES 50A (capacidade 50a termomagnético fixação norma NBR 5361 preto) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	-
19	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES 60A 100A (capacidade 50a termomagnético fixação norma NBR 5361 preto) EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	50	R\$ 24,59	R\$ 1.229,50	-
20	UNID.	PADRÃO ELEKTRO C-5 PARA 50 KVA DIJUNTOR GERAL DE 150A trifásico cabo de entrada de 70 mm aterramento EM CONFORMIDADE COM A CONCESSIONÁRIA ELEKTRO. Com fornecimento de ART e com devido funcionamento junto a companhia de energia.	2	R\$ 7.160,00	R\$ 14.320,00	-
21	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE Boia De Nível P/ Reservatórios, Bomba D'agua (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, Capacidade máxima dos contatos: Tensão 100-250 V Corrente máxima 15 A Potência máxima da bomba: 560 W (3/4HP) em 125 V ou 1120 W (1,5HP) em 220 V Temperatura máxima do líquido: 60° C (140F) Material da boia: Polipropileno Material do cabo: Policloreto de Vinila Cabo (tipo PP): 3 x 1 mm x 1,5 m ou 3 x 1 mm x 3,5 m DIMENSÕES comprimento: 134 mm largura: 89 mm altura: 40 mm. Com apresentação do material trocado.	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	-
22	M/L	SUBSTITUIÇÃO DE Barramento de 60a p/quadros de distribuição (BARRAMENTO COBRE 10X2MM P/60A - 3/8"X1/16") Barramento de cobre eletrolítico tempera meio-duro, de secção retangular para baixa tensão ou circular. Referência: MAGNET, PASCHOAL THOMEU. BHM-PEE-ESPE-R03 5/39 Cordões paralelos com condutores de cobre tempera mole (classe 1), encordoamento classe 4, com isolamento a base de amianto para 110°C, não propagador de fogo, com isolamento para 450/750 V, conforme NBR 6880/84. Com apresentação do material trocado.	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	-
23	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO. Com apresentação do material trocado.	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00	-
24	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO. Com apresentação do material trocado.	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 68.948,00 (SESSENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 187.160,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2017**PROCESSO N.º 7.953/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2017****DETENTOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA – ME CNPJ: 16.919.699/0001-28****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE NOVEMBRO DE 2017****VIGENCIA: 11/12/2017 A 09/06/2018****GESTOR DO CONTRATO: LILIANE DOS SANTOS MOTA****OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NAS UNIDADES ESCOLARES COM MATERIAL INCLUSO****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

LOTE 4

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CIRCUITO DE BOMBA D'AGUA COM DEFEITO, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	250	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00	-
2	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CIRCUITO DE TOMADAS COM DEFEITO, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos INCLUSOS EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00	-
3	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM DEFEITO, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	200	R\$ 29,55	R\$ 5.910,00	-
4	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM DEFEITO, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	-
5	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMPAINHA, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	150	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00	-
6	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAL DE ALARME E ACESSÓRIOS, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00	-
7	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CIRCUITO DE VENTILADORES, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	150	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00	-
8	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	-
9	HORAS	MANUTENÇÃO PARA CORREÇÃO DE FALTA DE ENERGIA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIDADE ESCOLAR, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	-
10	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CIRCUITO DE TRAVA ELÉTRICA EM PORTÃO SOCIAL, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	-
11	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LINHA TELEFONICA, com realização de testes em todo o circuito para resolução do problema com troca de componentes defeituosos inclusos. EM CONFORMIDADE COM NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com apresentação do material trocado.	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 60.150,00 (SESSENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2017**PROCESSO N.º 7.953/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2017****DETENTOR: JUCILENE ALVES TORRESILHA – ME CNPJ: 17.862.266/0001-46****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE NOVEMBRO DE 2017****VIGENCIA: 11/12/2017 A 09/06/2018****GESTOR DO CONTRATO: LILIANE DOS SANTOS MOTA****OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NAS UNIDADES ESCOLARES COM MATERIAL INCLUSO****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:****LOTE 5**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	INSTALAÇÃO DE PLACA DE COMANDO CENTRAL DE ALARME COMPATÍVEL OU SUPERIOR MARCA DSC 1832 (incluso componentes de instalação)	70	R\$ 199,00	R\$ 13.930,00	-
2	UNID.	INSTALAÇÃO DE BATERIA PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA 12 v 7AMP (incluso componentes instalação)	70	R\$ 69,00	R\$ 4.830,00	-
3	UNID.	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR (FONTE/TRAFO) 16,5 v 1,5A PARA CENTRAL DE ALARME MONITORADO. (Para utilização em qualquer caso de adaptação de tensão alternada, seja para elevar ou abaixar a tensão. Em centrais de alarme transforma 110 v ou 220 v para 16,5 v. Transformador convencional de 110/220 para 16,5 v 1,5 A. Constituído de enrolamentos (bobinas) isolados entre si, cuja relação de espirais (voltas) entre esses enrolamentos determina a relação de tensão).(incluso componentes instalação)	70	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00	-
4	UNID.	INSTALAÇÃO DE SIRENE ALTA POTÊNCIA: Potência audível: 120db @ 1 metro (máx.); voltagem: 12 v; consumo: 200MA (máx.); (incluso componentes de instalação).	70	R\$ 14,99	R\$ 1.049,30	-
5	UNID.	INSTALAÇÃO DE GABINETE 30 X 30 CM (Caixa de proteção metálica para qualquer tipo de central de alarme; tamanho único; cor branca; furação traseira para entrada/saída de fiação).	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00	-
6	UNID.	INSTALAÇÃO DE TECLADO DIGITAL DE ACIONAMENTO PARA CENTRAL DE ALARME MONITORADO; função bloqueio do teclado após 3 tentativas de acesso inválidas; tempo de bloqueio de teclado configurável 1 a 5 minutos; Tempo de transmissão RF (rádio frequência) configurável (1 a 5 segundos); LED indicador de transmissão RF (rádio frequência); buzzer indicativo para teclas pressionadas, confirmação ou erro; (incluso componentes instalação).	70	R\$ 175,00	R\$ 12.250,00	-
7	UNID.	INSTALAÇÃO DE SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO QUAD – DIGITAL; cobertura 12m e ângulo de 90°; compensação de temperatura; 3 níveis de sensibilidade; nível sensibilidade alta e baixa, área cobertura 13/100, tempo acionamento 2, cor lente branca, tensão alimentação 10 a18, peso 75, aplicação sistema alarme residencial/comercial ou industrial, características adicionais sensor blindado e interruptor tamper. Compatíveis ou superiores a marca PARADOX, modelo DG55; (incluso componentes instalação)	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00	-
8	UNID.	INSTALAÇÃO DE SENSOR MAGNÉTICO DE PORTA (incluso componentes de instalação)	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	-
9	HORAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, com correção dos defeitos apresentados (incluso componentes de instalação).	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	-
10	METRO	INSTALAÇÃO DE CABO DE ALARME 4 VIAS, Específico para ligação de alarmes. Pode ser usado para ligar sensores de presença, sensores magnéticos, sirenes e teclados. (incluso componentes de instalação)	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 68.939,30 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2017**PROCESSO N.º 7.746/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2017****DETENTOR: JUCILENE ALVES TORRESILHA – ME CNPJ: 17.862.266/0001-46****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE NOVEMBRO DE 2017****VIGENCIA: 11/12/2017 A 09/06/2018****GESTOR DO CONTRATO: LILIANE DOS SANTOS MOTA E PAULO CELSO ARAÚJO CERDEIRA****OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM UNIDADES MUNICIPAIS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE 1**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Execução de cobertura com telha cerâmica. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas obedecendo NBR 7190.	1.600	R\$ 22,00	R\$ 35.200,00	-
2	M	Execução de cumeeira em telha cerâmica. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas obedecendo NBR 7190.	550	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00	-
3	M	Execução de emboço em telha cerâmica. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas obedecendo NBR 7190.	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00	-
4	M²	Execução de madeiramento para telha cerâmica. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas obedecendo NBR 7190.	1.600	R\$ 16,00	R\$ 25.600,00	-
5	M²	Manutenção corretiva e preventiva em telhado cerâmico. O serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. Obedecendo a NBR 7190.	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00	-
6	M	Substituição de cumeeira em telha cerâmica. O serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas e danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção da cumeeira antiga, e descarte do mesmo. Obedecendo a NBR 7190.	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	-
7	M	Substituição de emboço em telha cerâmica. O serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. Obedecendo a NBR 7190.	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00	-
8	M²	Substituição de madeiramento para telha cerâmica. O serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção da cumeeira antiga, e descarte do mesmo. Obedecendo a NBR 7190.	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00	-
9	M²	Substituição de telha cerâmica. O serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção da cumeeira antiga, e descarte do mesmo. Obedecendo a NBR 7190.	1.100	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00	-
10	M²	Substituição de madeiramento da base. O serviço deve ser executado substituindo madeiramentos defeituosos ou danificados, por madeiramento novo. Obedecendo a NBR 7190.	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**LOTE 2**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Execução de madeiramento para telha estrutural trapezoidal DE. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas fibrocimento NBR 5640. Telha estrutural de fibrocimento	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00	-
2	Unid.	Execução de cumeeira articulada em fibrocimento estrutural perfil trapezoidal espessura 8mm e largura de 490mm a 908mm. O serviço deve ser executado substituindo com a colocação de telhas novas obedecendo a NBR 7190.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	-
3	M²	Execução de cobertura com telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm e altura 51mm. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas obedecendo a NBR 7190.	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00	-
4	M²	Execução de cobertura com telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm e altura 125mm. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas obedecendo a NBR 7190.	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00	-
5	M²	Execução de cumeeira normal em fibro cimento perfil ondulado espessura de 6 a 8mm, comprimento 597mm e largura 1.073mm. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas obedecendo a NBR 7190.	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00	-

Continuação da Pagina 53

6	M²	Substituição de madeiramento para telha estrutural trapezoidal de fibro cimento espessura 8mm e altura máxima de 250mm. O serviço deve ser executado substituindo o madeiramento defeituoso ou danificado, por madeiramento novo, incluso no preço do serviço a remoção do madeiramento antigo e descarte do mesmo. Obedecendo a NBR 7190.	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	-
7	M²	Substituição de madeiramento para telha não estrutural ondulada de fibro cimento espessura 6mm e altura máxima de 125mm. O serviço deve ser executado substituindo o madeiramento defeituoso ou danificado, por madeiramento novo, incluso no preço do serviço a remoção do madeiramento antigo e descarte do mesmo. Obedecendo a NBR 7190.	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	-
8	M²	Substituição de cobertura com telha de fibro cimento ondulada espessura 6mm e altura 51mm. O serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. Obedecendo a NBR 7190.	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	-
9	M²	Substituição de cobertura com telha de fibro cimento ondulada espessura 6mm e altura 125mm. O serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. Obedecendo a NBR 7190.	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	-
10	M²	Substituição de cobertura com telha estrutural trapezoidal de fibro cimento espessura 6mm e altura 125mm. O serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo, e descarte do mesmo. Obedecendo a NBR 7190.	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	-
11	Unid.	Substituição de cumeeira normal em fibrocimento perfil ondulado espessura 8mm, largura 908mm e altura 250mm. O serviço deve ser executado substituindo telhas defeituosas ou danificadas, por telhas novas obedecendo a NBR 7190.	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	-
12	M²	Manutenção corretiva e preventiva em telhado fibrocimento. O serviço deve ser executado quando não houver a necessidade de substituição de telhas ou madeiramento, com apenas a correção de alinhamento, limpeza de rufos e calhas. Obedecendo a NBR 7190.	4.000	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00	-
13	M²	Execução de cobertura com telha ecológica plástica ondulada espessura 6mm e altura 51mm. O serviço deve ser executado com a colocação de telhas novas obedecendo a NBR 7190.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**LOTE 3**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Execução de forro em laminas de PVC incluindo estrutura em madeira/ aço galvanizado de acordo com as normas, largura 200mm execução da estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou em perfis metálicos galvanizados, o forro de pvc deve ser instalado em locais que apresentem condições adequadas de ventilação, utilizar laminas inteiras de forro em pvc, e para os arremates utilizar perfis em pvc rígido de qualidade compatível com as laminas de pvc. Obedecer a NBR 14371 e orientações do catalogo de Serviços do FDE-S9.04.	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00	-
2	M²	Manutenção corretiva de forro em laminas de PVC. A execução do serviço deverá ser realizado sem a utilização de materiais, devendo ser feito apenas o alinhamento e encaixe do forro danificado. Obedecer a NBR 14371 e orientações do catalogo de serviços do FDE-S9.04. Deve ser forro de PVC em painéis lineares com 200mm de largura por 6.000mm de comprimento, encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira.	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	-
3	M²	Retirada de forro em madeira. A execução do serviço deverá ser realizada sem a utilização de materiais, devendo ser feito apenas o alinhamento e encaixe do forro danificado. Obedecer a NBR 14371 e orientações do catalogo de serviços do FDE-S9.04.	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	-
4	M²	Substituição de forro em laminas de PVC. A execução da estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou em perfis metálicos galvanizados, o forro de PVC deve ser instalado em locais que apresentem condições adequadas de ventilação, utilizar laminas inteiras de forro em PVC, e para os arremates utilizar perfis em PVC rígido de qualidade compatível com as laminas de PVC, incluso no preço do serviço a remoção do forro antigo e descarte do mesmo. Obedecer a NBR 14371 e orientações do catalogo de serviços do FDE-S9.04. Deve ser forro de PVC em painéis lineares com 200mm de largura por 6.000mm de comprimento, encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira.	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Continua na Pagina 55

Continuação da Pagina 54

LOTE 4						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Confeção de calçadas em concreto desempenado confeccionada com concreto de FCK 15 MPA e espessura de 7,00 cm, confeccionada com concreto de FCK 15 MPA e espessura de 7,00 cm. A execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canaletas e guias, o concreto deve ser lançado logo apos a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas. Obedecer a NBR 9050. Deve ser capina e limpeza manual superficial de terreno.	1.400	R\$ 9,00	R\$ 12.600,00	-
2	M²	Manutenção em calçadas. O serviço para manutenção de calçadas deverá ser realizado quebrando o calçamento nos locais onde apresentar quebraduras, rachaduras ou sinais de má compactação, a concretagem deverá atender o FCK mínimo de 15 MPA e espessura de 7,00cm, a execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido e/ou apresentado in-loco, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canaletas e guias, o concreto deve ser lançado logo apos a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas. Obedecer a NBR 9050. Deve ser passeio em FCK = 15 MPA, controle tipo "a", incluindo preparo de caixa, e = 7cm.	1.400	R\$ 1,00	R\$ 1.400,00	-
3	M²	Substituição de calçadas em concreto desempenado confeccionada com concreto de FCK 15 MPA e espessura de 5,00 cm. A execução da calçada deve obedecer o projeto estabelecido, sendo dividido em painéis ripados distanciados a 1,80 metros, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canaletas e guias, o concreto deve ser lançado logo apos a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 3,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas, incluso no preço a demolição da calçada existente e descarte dos resíduos oriundos da demolição. Obedecer a NBR 9050. Deve ser capina e limpeza manual superficial de terreno.	900	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00	-
4	M²	Pavimentação mosaico com blocos de concreto (PAYVER) confeccionada com concreto de FCK 15 MPA e espessura de 5,00 cm. A execução deve obedecer o projeto estabelecido, quando não indicado em projeto deve-se manter declividade mínima de 3% por metros em direção as canaletas e guias, o concreto deve ser lançado logo apos a confecção do lastro de brita com espessura mínima de 2,00 cm, o acabamento deve ser desempenado evitando cantos ou arestas vivas, incluso no preço a demolição da calçada existente e descarte dos resíduos oriundos da demolição. obedecer a NBR 9050. deve ser capina e limpeza manual superficial de terreno.	450	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00	-
5	M²	Retirada de calçadas em concreto desempenado.	900	R\$ 0,27	R\$ 243,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 27.293,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

LOTE 5						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Confeção de tanque de areia. O serviço deverá ser executado com bloco de concreto nas dimensões 09x19x39, o tanque deverá ter área mínima de 20 m² e altura mínima de 30 cm. Sendo assentados em fundação direta, revestidos com argamassa desempenada, sem arestas nos quadrajamentos (cantos boleados). O contrapiso deverá ser executado com concreto de resistência mínima de 15MPa e espessura mínima de 5 cm e acabamento desempenado; deverá ser previstos pontos para escoamento de água pluvial.	9	R\$ 330,00	R\$ 2.970,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 2.970,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)

LOTE 6						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Pintura em látex acrílico em parede em paredes internas e externas com tinta látex acrílico, duas demãos. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA (massa corrida).A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	6.000	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00	-

Continua na Pagina 56

Continuação da Página 55

2	M²	Pintura em esmalte sintético em parede. Em paredes internas e externas com tinta látex acrílico, duas demãos a superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de pva (massa corrida).a tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. O serviço deve obedecer a nbr 13245 - execução de pintura em edificações não industriais e nbr 12311 - segurança no trabalho de pinturas.	6.000	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00	-
3	M²	Pintura em esmalte sintético em esquadrias metálicas. O serviço de pintura nas esquadrias metálicas, antecedendo a aplicação, deverá ser efetuado o tratamento da superfície ferrosa com a remoção de focos de corrosão e tinta espoliada. Lixar convenientemente toda a peça a fim de uniformizar a camada de tinta existente, eliminando altos e baixos na sua superfície. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. A tinta deve ser diluída com solvente a base de nitrocelulose de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver. O serviço deve obedecer a nbr 13245 - execução de pintura em edificações não industriais e nbr 12311 - segurança no trabalho de pinturas.	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	-
4	M²	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira. Nas estruturas de madeira, lixar a superfície em que será aplicado o verniz no sentido dos veios da madeira, removendo toda a poeira que impeça a aplicação, após aplique a 1ª demão e espere secar, lixe novamente e remova toda poeira antes da nova aplicação e repita este procedimento entre as demãos. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. A tinta deve ser diluída com solvente a base de nitrocelulose de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver. O serviço deve obedecer a nbr 13245 - execução de pintura em edificações não industriais e nbr 12311 - segurança no trabalho de pinturas.	1.400	R\$ 3,00	R\$ 4.200,00	-
5	M²	Pintura epóxi, duas demãos em quadras e passagens em superfícies com tinta epóxi, duas demãos a superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. O serviço deve obedecer a nbr 13245 - execução de pintura em edificações não industriais e nbr 12311. Segurança no trabalho de pinturas.	2.400	R\$ 5,00	R\$ 12.000,00	-
6	M	Demarcação em quadra poliesportiva em pintura epóxi, duas demãos para demarcação de quadras e passagens com 10 centímetros de largura em superfícies com tinta epóxi, duas demãos a superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311. Segurança no trabalho de pinturas.	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	-
7	M²	Impermeabilização De Paredes. O Serviço deve ser executado removendo-se todo o revestimento danificado; apos a limpeza da área aplicar de 2 a 4 demãos de impermeabilizante bi componente, com auxílio de trincha ou broxa em sentido cruzado em camadas uniformes, apos secagem do impermeabilizante executar o revestimento de argamassa de cimento, areia peneirada (0-3mm) no traço 1:3 e aditivo hidrófugo com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos e pintura.	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS)**LOTE 7**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M	Instalação de corrimão. As fixações dos corrimões devem estar no prumo, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadreamento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SOMENTE INSTALAÇÃO.	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	-

Continua na Página 57

Continuação da Página 56

2	Unid.	Instalação de porta de ferro. O serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) da porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo; o funcionamento das fechaduras devem proporcionar um perfeito funcionamento; incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas. SOMENTE INSTALAÇÃO.	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00	-
3	Unid.	Fixação de grades de proteção. As fixações das grades de proteção devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadrejamento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SOMENTE INSTALAÇÃO.	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	-
4	Unid.	Fixação de esquadrias metálicas. As fixações das esquadrias devem estar no prumo e nível, mantendo escoradas até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadrejamento da alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SOMENTE INSTALAÇÃO.	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	-
5	Unid.	Fixação de portões metálicos eletro fundido. As fixações dos portões devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadrejamento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SOMENTE INSTALAÇÃO.	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	-
6	Unid.	Fixação de portões metálicos em tela. As fixações dos portões devem estar no prumo e nível, mantendo escorados até a cura completa da argamassa de fixação; incluso no serviço a remoção de entulhos gerados por este serviço, e o perfeito acabamento e esquadrejamento do piso e alvenaria de acordo com a arquitetura do local. SOMENTE INSTALAÇÃO.	40	R\$ 31,25	R\$ 1.250,00	-
7	M	Instalação de concertina. A Concertina deve ser de aço inoxidável ou galvanizado e ser instalada no formato de espiral. No preço da instalação deverão estar inclusos hastes que serão presas ao muro, cabo de aço de alta resistência para enrolar a concertina, parafusos, buchas, arames ou grampos para amarração. De acordo com a NBR 6317/2012. Com Material de Instalação.	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 20.200,00 (VINTE MIL E DUZENTOS REAIS)**LOTE 8**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	Confecção de caixas de areia para captação de água pluvial. As caixas de areia para dreno, deverão ser executadas em tijolo cerâmico maciço, com base de concreto armado com ferro 3/8" e acabamento desempenado, com seções 50cm de altura e base quadrada de 50cm.	45	R\$ 99,00	R\$ 4.455,00	-
2	M	Confecção de canaletas de captação de água pluvial. As canaletas pra dreno deverão ser executadas em concreto de FCK = 15 MPA com acabamento desempenado, com seção trapezoidal de 15 cm de altura e 30 cm de base inferior e 40 cm na base superior das extremidades, quando não especificado manter declividade mínima de 3% por metro.	1.200	R\$ 8,15	R\$ 9.780,00	-
3	M	Limpeza em canaletas de captação pluvial. O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de entulho, terra ou qualquer outro detrito que possa impedir a passagem de água; execução de pequenos reparos corretivos em trincas e partes das canaletas danificadas ou fora de nível.	1.500	R\$ 0,26	R\$ 390,00	-
4	M	Limpeza em condutores de captação pluvial em calhas e rufos. O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de entulho, terra ou qualquer outro detrito que possa impedir a passagem de água; execução de pequenos reparos corretivos em trincas e partes das canaletas danificadas ou fora de nível.	1.500	R\$ 0,25	R\$ 375,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**LOTE 9**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M	Instalação hidráulica da rede de água fria 25 mm. As instalações deveram ser feitas com tubos e conexões em pvc rígido soldável. Incluso no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Obedecendo a nbr 8160 e nbr 7362-1 e 7362-2	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00	-

Continua na Página 58

Continuação da Pagina 57

2	M	Instalação hidráulica da rede de agua fria 32 mm. As instalações deveram ser feitas com tubos e conexões em pvc rígido soldável. Inclusos no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Obedecendo a nbr 8160 e nbr 7362-1 e 7362-2	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00	-
3	M	Instalação hidráulica da rede de agua fria 40 mm. As instalações deveram ser feitas com tubos e conexões em pvc rígido soldável. Inclusos no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Obedecendo a nbr 8160 e nbr 7362-1 e 7362-2	170	R\$ 3,50	R\$ 595,00	-
4	M	Instalação hidráulica da rede de agua 50 mm. As instalações deveram ser feitas com tubos e conexões em pvc rígido soldável. Inclusos no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de água fria, fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Obedecendo a nbr 8160 e nbr 7362-1 e 7362-2	170	R\$ 3,50	R\$ 595,00	-
5	Unid.	Substituição de tubulação com conexões de agua fria 25 mm. A substituição de ramais de agua fria com tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; apos a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer a nbr 5688, nbr 8160, nbr 7362-1 e nbr 7362-2.	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00	-
6	Unid.	Substituição de tubulação com conexões de agua fria 32 mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; apos a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer a nbr 5688, nbr 8160, nbr 7362-1 e nbr 7362-2.	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00	-
7	Unid.	Substituição de tubulação com conexões de agua fria 40 mm. A substituição de ramais de agua fria com tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; apos a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer a nbr 5688, nbr 8160, nbr 7362-1 e nbr 7362-2.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00	-
8	Unid.	Substituição de tubulação com conexões de agua fria 50 mm. A substituição de ramais de água fria com tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; apos a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer a nbr 5688, nbr 8160, nbr 7362-1 e nbr 7362-2.	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00	-
9	Unid.	Substituição de elemento filtrante para filtro de agua para rede. O serviço deve ser executado com a substituição total do filtro, não se admitindo substituições parciais das partes do corpo do filtro, usar nipple e união na entrada e/ou saída do filtro para montagem ou desmontagem da rede, quando assim não estiver, adequar no momento da manutenção da rede, o serviço de abertura de rasgo, remoção e fixação, verificando ausência de vazamentos antes dos devidos acabamentos na alvenaria; todas essas etapas do serviço devem ser inclusas no preço. Obedecer a nbr 5626	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	-
10	Unid.	Substituição de mecanismo cíclico de descarga para caixa acoplada. A substituição deve ser feita com novo mecanismo compatível com o modelo da caixa de descarga, não admitindo adaptações de qualquer espécie; verificando-se a ausência de vazamentos e o bom funcionamento da válvula, tanto na abertura Quanto no fechamento. Obedecer a nbr 5626 e nbr 13713.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	-
11	Unid.	Substituição de registros 25 mm. A execução deve ser feita em registro de pressão ou gaveta, em tubulações em pvc utilizar adaptadores para rosca/solda; verificar a ausência de vazamentos e o bom funcionamento do registro antes de sua fixação com argamassa; incluso no preço dos serviços a abertura de rasgo, fixação do registro com os devidos acabamentos seguindo a arquitetura do local. Obedecer a nbr 5626.	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00	-
12	Unid.	Substituição de registros 32 mm. A execução deve ser feita em registro de pressão ou gaveta, em tubulações em pvc utilizar adaptadores para rosca/solda; verificar a ausência de vazamentos e o bom funcionamento do registro antes de sua fixação com argamassa; incluso no preço dos serviços a abertura de rasgo, fixação do registro com os devidos acabamentos seguindo a arquitetura do local. Obedecer a nbr 5626.	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00	-

Continua na Pagina 59

Continuação da Pagina 58

13	Unid.	Substituição de sifões serviço de substituição de sifões flexíveis e rígidos com copo, em pias, lavatórios, bebedouros e mictórios; a instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento. Obedecer a nbr 5688 e nbr 8160.	140	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00	-
14	Unid.	Substituição de torneira boia 25 mm. Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento quanto atingir o nível desejado no reservatório, as instalações nos reservatórios devem ser providas de flanges e ficar próximas a abertura de inspeção; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço.	160	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00	-
15	Unid.	Substituição de torneira boia 32 mm. Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento quanto atingir o nível desejado no reservatório, as instalações nos reservatórios devem ser providas de flanges e ficar próximas a abertura de inspeção; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço.	160	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00	-
16	Unid.	Substituição de torneira bica móvel. Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00	-
17	Unid.	Substituição de torneira de jardim. Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00	-
18	Unid.	Substituição de torneira para lavatório. Serviço deve ser executado aplicando fita de vedação nas roscas, e verificar o perfeito fechamento e ausência de vazamentos; caso haja a necessidade de substituição das conexões, deve ser incluso no valor do serviço, com acabamento idêntico a arquitetura do local.	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	-
19	Unid.	Reparo em válvula cíclica de descarga embutida na alvenaria. O serviço deve ser executado obedecer a nbr 5626, nbr 9050 e nbr 13713.	65	R\$ 12,00	R\$ 780,00	-
20	Unid.	Substituição de válvula de descarga embutida na alvenaria. O posicionamento da válvula deve ser feito de modo que o eixo do botão de acionamento deve estar a 1,00 m do piso conforme orientação da norma nbr 9050 (adequar quando assim não estiver), instalando a válvula com conexões em pvc e fita veda rosca; antes do capeamento com argamassa verificar ausência de vazamentos e o perfeito funcionamento no ciclo de descarga; o acabamento deve ser executado de acordo com a arquitetura do local. Obedecer a nbr 5626, nbr 9050 e nbr 13713.	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00	-
21	Unid.	Instalação de caixa d'agua 1000 litros, com tubo PVC, franje bóia de acordo com rede. O posicionamento da válvula deve ser Feito de modo que o eixo do botão de acionamento deve estar a 1,00 M do piso conforme orientação da norma nbr 9050(adequar Quando assim não estiver), instalando a válvula com conexões em Pvc e fita veda rosca; antes do capeamento com argamassa Verificar ausência de vazamentos e o perfeito funcionamento no ciclo De descarga; o acabamento deve ser executado de acordo com a Arquitetura do local. Obedecer a nbr 5626, nbr 9050 e nbr 13713.	40	R\$ 206,25	R\$ 8.250,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**LOTE 10**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto 14 x 19 x 39. Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm, sendo 1,0 cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em “u” e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2. Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazio a gratar, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; incluso revestimento em argamassa desempenada quando especificado.	1.500	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00	-

Continuação da Pagina 59

2	M²	Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto 19 x 19 x 39. Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm, sendo 1,0 cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "u" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2. Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5cm x 10cm) ao pé de cada vazio a gratar, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; incluso revestimento em argamassa desempenada quando especificado.	1.500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00	-
3	M²	Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto 09 x 19 x 39. Os blocos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm, sendo 1,0 cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados E alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "u" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1: 2. Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazio a gratar, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na Concretagem; incluso revestimento em argamassa Desempenada quando especificado.	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00	-
4	M²	Execução de alvenaria de vedação com tijolo cerâmico 8 furos os tijolos devem ser assentados com juntas desencontradas (em amarração) ou a prumo, conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm, sendo 1,0 cm a espessura recomendada. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. Nas alvenarias aparentes, as juntas devem ser uniformes, rebaixadas e frisadas em "u" e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2. Nos elementos armados, deverão ser executadas visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm) ao pé de cada vazio a gratar, para possibilitar a limpeza, a remoção de detritos, a verificação do posicionamento das ferragens e evitar falhas na concretagem; incluso revestimento em argamassa desempenada quando especificado.	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	-
5	M²	Abertura de vão em bloco de cimento execução de abertura de vão e execução do esquadrejamento com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos.	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	-
6	M²	Abertura de vão em revestimento cerâmico execução de abertura de vão e execução do esquadrejamento com acabamento de acordo com a arquitetura da unidade; incluso no serviço a remoção dos entulhos.	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	-
7	M	Reparo de Trincas e Rachaduras. O serviço deve ser realizado retirando toda superfície de 20 cm de largura em toda a extensão. A ser realizado o serviço, com a colocação de ferragem tipo ACO CA-25 \$MD BITOLAS, com o complemento de argamassa de cal, cimento e areia, sendo o serviço desempenado e feito o acabamento.	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 68.700,00 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)**LOTE 11**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Instalação de revestimento cerâmico em parede. A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; apos a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Incluos no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. Obedecendo a nbr 8214.	1.000	R\$ 19,01	R\$ 19.010,00	-

Continua na Pagina 61

Continuação da Página 60

2	M²	Substituição de revestimento cerâmico em parede. A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos Devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da Cerâmica. Incluso no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. Obedecendo a nbr 8214.	550	R\$ 14,80	R\$ 8.140,00	-
3	M²	Instalação de revestimento cerâmico em piso externo e interno. A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Incluso no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. Obedecendo a nbr 8214.	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	-
4	M²	Substituição de revestimento cerâmico em piso externo e interno. A execução deve ser feita com a base de assentamento constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado e com a sua superfície áspera, varrida e posteriormente umedecida para a fixação das peças cerâmicas com argamassa de assentamento, o revestimento deverá ser fixado no nível e prumo, devem ser recortados e nunca quebrados com as bordas esmerilhadas evitando cantos cortantes, nos cantos utilizar cantoneiras com perfis em alumínio; após a cura da argamassa deve ser rejuntada com argamassa flexível, aplicada com desempenadeira de borracha; a limpeza e remoção dos resíduos devem ser feitos com palha de aço, para não afetar o esmalte da cerâmica. Incluso no preço a demolição, remoção e descarte dos resíduos do revestimento removido. Obedecendo a nbr 8214.	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS)**LOTE 12**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Rede Anti-Pássaro em Malha 3x3 cm (Tamanho do vão, trama, entre nós, tamanho do furo). Rede de proteção em polietileno de alta densidade 100% virgem com tratamento anti-uv e antioxidantes.	5.000	R\$ 7,27	R\$ 36.350,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 36.350,00 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**LOTE 13**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Confecção de muro divisório frisado com bloco de concreto de 14 x 19 x 39. Blocos assentados com juntas desencontradas (em amarração), conforme especificado em projeto, de modo a garantir a continuidade vertical dos furos, especialmente para as peças que deverão ser armadas. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5 cm, com acabamento frisado. Assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 2:1, prever visitas (furos com dimensões mínimas de 7,5 cm x 10 cm). Ao pé de cada vazio a gratear, para possibilitar a limpeza e a remoção de detritos, verificação de ferragens e falhas na concretagem. Travados com colunas de 20 cm x 20 cm espaçadas a cada 2 metros afixados sobre a viga de baldrame. Obedecendo a nbr 8798 e nbr 7173. Deve ser lastro de concreto, incluindo preparo de caixa. E = 5 cm.	1.100	R\$ 13,36	R\$ 14.696,00	-
2	M²	Execução de alambrado divisório. O alambrado deverá ser executado com pilaretes de concreto e tela de arame galvanizado; as telas deverão ser estiradas antes de sua amarração nos pilaretes, estes fixados sobre alicerce de viga baldrame, a base com seu respectivo acabamento deve ser inclusa no valor do serviço. Deve ser lastro de concreto, incluindo preparo de caixa. E = 5 cm.	1.100	R\$ 21,00	R\$ 23.100,00	-

Continua na Página 62

Continuação da Página 61

3	M	Manutenção corretiva em alambrado. O serviço deve ser executado revisando as partes de telas danificadas ou pilaretes de concreto danificados, quando houver necessidade, a tela deve ser esticada e chumbada na parte inferior e transpassada e amarrada no requadro superior dos pilaretes com arame galvanizado fio 14, rebatido pelo lado de fora do alambrado, as peças substitutivas devem manter as mesmas características, bitolas e dimensões das peças substituídas.	1.100	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00	-
---	---	--	-------	----------	---------------------	---

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 39.996,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**LOTE 14**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	Instalação de porta completa interna de 0,60 x 2,10 m. O serviço deve ser executado fixando o batente com instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições). O funcionamento das fechaduras deve proporcionar um perfeito funcionamento. Incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00	-
2	Unid.	Instalação de porta completa interna de 0,70 x 2,10 m. O serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) ou porta de aço; fixar batentes e portas no nível e prumo. O funcionamento das fechaduras deve proporcionar um perfeito funcionamento. Incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00	-
3	Unid.	Instalação de porta completa interna de 0,80 x 2,10 m. O serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) ou porta de aço. Fixar batentes e portas no nível e prumo. O funcionamento das fechaduras deve proporcionar um perfeito acionamento. Incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	45	R\$ 97,00	R\$ 4.365,00	-
4	Unid.	Instalação de porta completa interna de 0,90 x 2,10 m. O serviço deve ser executado fixando os batente e instalação completa de porta de madeira (fechadura, dobradiça e acabamento no batente com guarnições) ou porta de aço. Fixar batentes e portas no nível e prumo. O funcionamento das fechaduras deve proporcionar um perfeito acionamento. Incluso remoção dos entulhos e execução do acabamento na alvenaria de acordo com a arquitetura da unidade e pintura das portas.	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00	-
5	Unid.	Manutenção em batentes de portas de madeira. O serviço deverá ser realizado em peças danificadas e onde não se fizer necessária a substituição da mesma.	45	R\$ 5,50	R\$ 247,50	-
6	Unid.	Retirada de porta de madeira de 0,90 x 2,10 m. Execução de fechamento de vão, retirada de batente.	45	R\$ 5,50	R\$ 247,50	-
7	Unid.	Retirada de porta de madeira de 0,80 x 2,10 m. Execução de fechamento de vão, retirada de batente.	45	R\$ 5,50	R\$ 247,50	-
8	Unid.	Manutenção em fechaduras de embutir. O serviço deverá ser realizado em fechaduras danificadas e/ou emperradas onde não se fizer necessária a substituição da mesma.	150	R\$ 5,41	R\$ 811,50	-
9	Unid.	Substituição de fechaduras. As substituições devem ser feitas em portas de madeira, preferencialmente por fechaduras com a mesma marca e modelo da fechadura substituída, caso contrário, adaptar nova fechadura de acordo com a compatibilidade da mesma.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 20.999,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**LOTE 15**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M	Instalação hidráulica da rede de esgoto 50 mm. As instalações deverão ser feitas com tubos e conexões em pvc rígido soldável e junta de dilatação. Incluso no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. Obedecendo a nbr 8160 e nbr 7362-1 e 7362-2.	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	-
2	M	Instalação hidráulica da rede de esgoto 75 mm. As instalações deverão ser feitas com tubos e conexões em pvc rígido soldável e junta de dilatação. Incluso no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. Obedecendo a nbr 8160 e nbr 7362-1 e 7362-2.	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	-

Continua na Página 53

Continuação da Pagina 62

3	M	Instalação hidráulica da rede de esgoto 100 mm. As instalações deveram ser feitas com tubos e conexões em pvc rígido soldável e junta de dilatação. Incluso no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. Obedecendo a nbr 8160 e nbr 7362-1 e 7362-2.	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	-
4	M	Instalação hidráulica da rede de esgoto 150 mm. As instalações deveram ser feitas com tubos e conexões em pvc rígido soldável e junta de dilatação. Incluso no preço do serviço a execução de rasgo para o embutimento da rede de esgoto fixação com capeamento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, caso seja embutido em alvenaria. Obedecendo a nbr 8160 e nbr 7362-1 e 7362-2.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	-
5	M	Substituição de tubulação com conexões de esgoto 50 mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com Tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões Adequadas, não aceitando flexões em tubos. Após a solda da Tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede. Evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação. Após a Fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer a nbr 5688, 8160, 7362-1 e nbr 7362-2.	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00	-
6	M	Substituição de tubulação com conexões de esgoto 75 mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos. Após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer nbr5688, 8160, 7362-1 e 7362-2.	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00	-
7	M	Substituição de tubulação com conexões de esgoto 100 mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer a nbr 5688, nbr 8160, nbr 7362-1 e nbr 7362-2.	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	-
8	M	Substituição de tubulação com conexões de esgoto 150 mm. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer a nbr 5688, nbr 8160, nbr 7362-1 e nbr 7362-2.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	-
9	Unid.	Confeção em caixas de gordura 90 x 90 x 80 cm em alvenaria. A substituição de ramais de esgoto e água pluvial com tubulação e conexões em pvc soldável, empregando conexões adequadas, não aceitando flexões em tubos; após a solda da tubulação deve ser feito o teste de estanqueidade antes do aterramento ou da fixação na parede; evitar fixar com argamassa nas juntas caso a tubulação seja com junta de dilatação; após a fixação fazer o capeamento com argamassa no traço de 1:3 com o acabamento idêntico a arquitetura do local, tanto piso como alvenaria. Obedecer a nbr 5688, nbr 8160, nbr 7362-1 e nbr 7362-2.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	-
10	Unid.	Confeção em caixas de inspeção 90 x 90 x 80 cm em alvenaria. O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de qualquer detrito que possa impedir a passagem de esgoto, execução de pequenos reparos corretivos em trincas e partes da caixa danificadas, confecção de tampa em concreto caso a mesma esteja danificada, vedar a tampa com areia ou argamassa fraca, revestir com argamassa confeccionada com aditivo hidrófugo caso haja a necessidade.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	-
11	Unid.	Limpeza e desentupimento em caixas de inspeção e gordura e Entupimento em caixas de Inspeção e gordura. O serviço deve ser executado com a desobstrução e remoção de qualquer detrito que possa impedir a passagem de esgoto. Execução de pequenos reparos corretivos em trincas e partes da caixa danificadas, confecção de tampa em concreto caso a mesma esteja danificada. Vedar a tampa com areia ou argamassa fraca, revestir com argamassa confeccionada com aditivo hidrófugo caso haja a necessidade.	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00	-
12	M	Desentupimento de tubulação de esgoto. O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto, evitando usar ferramentas pontiagudas ou ferramentas que possam afetar a integridade da rede de esgoto.	7.000	R\$ 1,38	R\$ 9.660,00	-

Continua na Pagina 64

Continuação da Pagina 63

13	Unid.	Desentupimento de bacia sanitária. O serviço deve ser executado desobstruindo e removendo qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto. Para tanto, se houver a necessidade, remover a bacia sanitária do local para a melhor desobstrução. Ao fixar a bacia sanitária verificar a sua perfeita estanqueidade na área de contato com o piso e tubulação de esgoto (para isso usar massa para calafetar em anel de vedação) e tubulação de entrada de água fria (spud).	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	-
----	-------	---	-----	----------	---------------------	---

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 16						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	Assentamento de bacia sanitária caixa acoplada e assento. O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais de um material maleável. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, o assentamento da bacia em cerâmica esmaltada branca no cano de esgoto, pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia, da mesma cor da arquitetura local. Conforme abnt 9050.	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	-
2	Unid.	Assentamento de bacia sanitária e assento. O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação, rejunte no pé da bacia da mesma cor do local.	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	-
3	Unid.	Assentamento de bacia sanitária infantil e assento. O serviço Deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau Cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação Confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafuso de fixação e rejuntar o pé da bacia da mesma cor do local.	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	-
4	Unid.	Assentamento de bacia sanitária infantil com caixa acoplada. O serviço deve ser executado de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais de um material maleável. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feita conforme as instruções dos fabricantes, o assentamento da bacia em cerâmica esmaltada branca no cano de esgoto, pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia, da mesma cor da arquitetura local. Conforme abnt 9050.	35	R\$ 125,00	R\$ 4.375,00	-
5	Unid.	Substituição de bacia sanitária infantil com caixa acoplada. O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme abnt 9050.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	-

Continua na Pagina 65

Continuação da Página 64

6	Unid.	Substituição de bacia sanitária com caixa acoplada. O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme abnt 9050.	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00	-
7	Unid.	Substituição de bacia sanitária. O serviço deve ser executado removendo a bacia existente e assentando uma nova peça compatível de maneira a garantir o não retorno do mau cheiro do esgoto, com a utilização de anel de vedação confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas minerais. As superfícies onde será aplicado o anel devem estar bem limpas e secas, para que possa haver boa aderência. Aplicação do anel de vedação deve ser feito conforme as instruções dos fabricantes, assentar a bacia no cano de esgoto pressionando-a contra o piso. Prender a bacia em cerâmica esmaltada branca com parafusos de fixação e rejuntar em volta do pé da bacia da mesma cor da arquitetura local. Conforme abnt 9050.	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	-
8	Unid.	Assentamento de lavatório. A instalação deve ser realizada no esquadro do piso com a parede formando um ângulo reto, para um perfeito ajuste entre as peças. Em caso de desnível, efetuar correção na base. A fixação das peças deve ser feita com parafusos e buchas, já prevendo entrada de água e saída de esgoto. Se necessário deverá ser feito um reforço na parede caso seja uma parede de bloco ou tijolo furado, para evitar o arrancar os lavatórios de cerâmica esmaltada branca. Conforme abnt 9050.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	-
9	Unid.	Assentamento de tanque para lavagem de roupa. Desobstrução e remoção de qualquer objeto ou detrito que possa impedir a passagem do esgoto. Se houver a necessidade, remover a bacia sanitária do local para a melhor desobstrução e ao fixar a bacia sanitária verificar a sua perfeita estanqueidade na área de contato com o piso e tubulação de esgoto (para isso usar massa para calafetar em anel de vedação) e tubulação de entrada de água fria (spud).	25	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)**LOTE 17**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Confeção Abrigo de Gás confeccionado com base de concreto simples, pilaretes de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto ou blocos cerâmicos. De acordo com a arquitetura do local. Tampo da cobertura em concreto armado, argamassa de revestimento caso a unidade não seja com alvenaria aparente. Cimentado liso para acabamento do piso. Obedecer as Orientações e projeto do catalogo de componentes Ag-04 do FDE e as normas nbr 14570 e nbr 13523	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**LOTE 18**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	Manutenção de telha galvanizada estrutural. Telha de alumínio-zinco modelo ondulada parte number: CGC 0.50 1.1 x 6.0, aço revestido com alumínio-zinco. Telha ondulada de fácil instalação e bom comportamento térmico isolante e acústico. Elevada resistência mecânica e resistência à corrosão. Fácil manutenção mantém brilho por mais tempo e aspecto visual agradável utilizada como cobertura em telhados planos e em arco utilizada como fechamento lateral	3.000	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00	-

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 684.808,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS)**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITAPEVA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE REALIZA ENTREGA DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO

50 pessoas receberam os diplomas dos cursos de corte e costura, cabeleireiro e manicure



Participantes dos cursos de capacitação recebem seus diplomas

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva realizou no dia 7 de dezembro, a entrega de certificados dos cursos de corte e costura, cabeleireiro e manicure para

mais de 50 participantes.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade explica que estes cursos são uma excelente oportunidade para aumento da fonte de renda das

peças. “O Fundo Social tem o objetivo de dar essa assistência aos munícipes que desejam aprender um novo ofício, gerando desta forma, emprego e renda”, enaltece a primeira-dama.

Os diplomas foram entregues pelas professoras Ana Maria de Jesus Santos e Lilian Tomaz, além da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade do município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SERVIDORAS MUNICIPAIS SE APOSENTAM APÓS ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcionárias da Prefeitura irão agora gozar os benefícios da aposentadoria

Denilde Scura Henrique, após 28 anos de trabalho está se apo-

sentando como auxiliar de enfermagem, lotada no CSI – Centro de Saúde I (Postão), no Departamento de Vigilância Epidemiológica, mais precisamente na sala de vacina.

Ela começou como escriturária, no Posto de Saúde da Vila Aparecida em 1989. Em 1993, passou a atuar como agente de saúde no CSI e, enquanto trabalhava, decidiu estudar, formando-se em auxiliar de enfermagem em 1995.

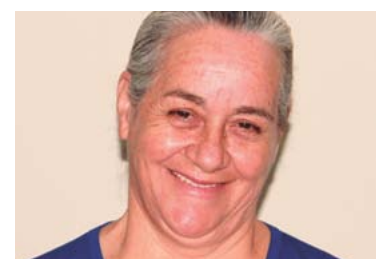
Eni Valéria da Silva ingressou no serviço público aos 27 anos, como auxiliar de serviços gerais



A servidora municipal Denilde Scura Henrique

na Escola Municipal Oliva Gomes de Melo, localizada no bairro da Caputera. Após 30 anos de atividades, está se aposentando.

O superintendente do IPMI, Eduardo Yamaya, desejou boa sorte às



A servidora municipal Eni Valéria da Silva

servidoras municipais, que agora gozarão os benefícios da aposentadoria. “Ambas cumpriram suas funções com esmero e dedicação e tomarão um novo rumo em suas vidas”, enfatiza Eduardo Yamaya.

PREFEITURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CONCURSO PÚBLICO**

Candidatos podem se inscrever até o dia 18 de dezembro para 35 cargos

A Prefeitura Municipal de Itapeva está com as inscrições abertas de 27 de novembro a 18 de dezembro, para cargos de níveis de ensino fundamental completo, ensino médio completo e técnico, além de ensino superior completo.

As inscrições serão realizadas via internet, por meio do endereço eletrônico do Instituto Águia, www.institutoaguia.org.br, do dia 27 de novembro, com encerramento às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2017.

O candidato irá pagar o valor da inscrição no valor de R\$25,00(ensino fundamental completo), R\$38,00(ensino médio completo e técnico) e ensino superior completo(R\$54,00).

São 35 cargos oferecidos, que obedecerão aos seguintes requisitos e funções:

Motorista – 1 vaga – R\$1.161,67 – 40 horas Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Motorista Carteira D – 1 vaga – R\$1.254,05 – 40 horas – Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, além de curso de transporte coletivo.

Operador de Máquinas Pesadas – 1 vaga – R\$1.503,73 – 40 horas – Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

Auxiliar de Farmácia - 1 vaga - R\$979,76 – 40 horas - Ensino Médio completo, com experiência comprovada em atendimento em farmácia de no mínimo 1 (um) ano.

Auxiliar de Odontologia – 5 vagas - R\$ 1.149,55 – 40 horas - Ensino Médio completo e curso de Auxiliar ou Atendente de Consultório Dentário ou Certificado de Conclusão de Curso Profissionalizante para Auxiliar de Saúde Bucal/Auxiliar de Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Cuidador de Paciente Residência Terapêutica – 13 vagas - Regime de escala 12x36 - R\$979,76 Ensino Médio completo.

Oficial de Administração – 5 vagas - R\$1.045,01 – 40 horas – Ensino médio completo.

Fiscal de Meio Ambiente – 1 vaga - R\$1.617,26 – 40 horas - Forma-

ção Completa em Ensino Médio com Curso em uma das áreas a seguir, com respectivo registro no conselho: Técnico em Meio Ambiente, Técnico Ambiental, Técnico Florestal, Técnico em Agronomia, Técnico em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.

Fiscal de Obras – 2 vagas - R\$1.617,26 – 40 horas - Formação Completa em Ensino Médio com Curso Técnico em Edificações ou Superior completo em Engenharia Civil, com respectivo registro no Crea.

Fiscal Municipal – 1 vaga – R\$1.617,26 – 40 horas - Ensino Médio completo.

Técnico de Meio Ambiente – 1 vaga – 40 horas - R\$1.201,79 - Formação Completa em Ensino Médio com Curso Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Gestão Ambiental com respectivo registro no conselho de classe.

Técnico de enfermagem - 5 vagas - R\$ 1.423,17 - 40 horas - Formação Completa em Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.

Técnico Desportivo - 2 vagas - R\$1.617,26 – 40 horas - Ensino Médio completo, em curso devidamente reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe - CREF.

Técnico em Edificações – 2 vagas - R\$ 1.201,79 – 40 horas - Ensino Médio completo, em curso devidamente reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe - CREA.

Técnico em Segurança do Trabalho – 1 vaga - R\$ 1.201,79 – 40 horas - Formação Completa em Ensino Médio com Curso Técnico em Segurança do Trabalho e respectivo registro do MTE.

Assistente social - 1 vaga - R\$ 2.602,02 – 30 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Agente de Controle Interno - 1 vaga - R\$ 2.602,02 – 40 horas - Ensino Superior em Direito com OAB ou Ciências Contábeis com registro no Conselho de Classe.

Enfermeiro – 1 vaga - R\$ 2.602,02 – 40 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Engenheiro civil - 1 vaga - R\$3.062,76 – 40 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Farmacêutico – 1 vaga - R\$ 2.602,02 – 40 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Fisioterapeuta – 1 vaga - R\$ 2.602,02 – 30 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Fonoaudiólogo – 1 vaga - R\$ 2.602,02 – 40 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Médico Auditor – 1 vaga - R\$1.740,45 – 20 horas - Ensino Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão oficial competente)

Médico Clínico Geral – 1 vaga - 20 horas - R\$1.740,45 - Ensino Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão oficial competente)

Médico Ginecologista Obstetra – 1 vaga – 20 horas - R\$1.740,45 - Ensino Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão oficial competente)

Médico Pediatra - 1 vaga - 20 horas - R\$1.740,45 - Ensino Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão oficial competente)

Médico Psiquiatra – 1 vaga – 20 horas - R\$1.740,45 - Ensino Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Classe e comprovação de Especialidade Médica (Título fornecido por Sociedade da Especialidade do cargo a ser ocupado, reconhecido pela Associação Médica Brasileira-AMB, ou ainda Certificado de Conclusão de Curso de Especialização reconhecido por Órgãos Oficiais ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecido por Órgão oficial competente)

Médico Veterinário - 1 vaga - R\$3.062,76 – 40 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Nutricionista – 1 vaga - R\$ 2.284,34 – 40 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

PEB II – Ciências - 1 vaga - R\$ 17,11 por hora aula diurna e R\$ 20,51 por hora aula noturna, carga horária semanal mínima de 10h/a Habilitação específica de grau superior, correspondente à Licenciatura Plena na disciplina, para a Docência no Ensino Fundamental, séries/anos finais.

PEB II – Educação Física – 1 vaga - R\$ 17,11 por hora aula diurna e R\$ 20,51 por hora aula noturna, carga horária semanal mínima de 10h/a Habilitação específica de grau superior, correspondente à Licenciatura Plena na disciplina, para a Docência no Ensino Fundamental, séries/anos finais.

PEB II – Inglês – 1 vaga - R\$ 17,11 por hora aula diurna e R\$ 20,51 por hora aula noturna, carga horária semanal mínima de 10h/a Habilitação específica de grau superior, correspondente à Licenciatura Plena na disciplina, para a Docência no Ensino Fundamental, séries/anos finais.

PEB II – Língua Portuguesa - 1 vaga - R\$ 17,11 por hora aula diurna e R\$ 20,51 por hora aula noturna, carga horária semanal mínima de 10h/a Habilitação específica de grau superior, correspondente à Licenciatura Plena na disciplina, para a Docência no Ensino Fundamental, séries/anos finais.

Psicólogo – 1 vaga - R\$2.602,02 – 40 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Terapeuta ocupacional – 1 vaga - R\$2.602,02 – 30 horas - Ensino Superior na área específica e registro no Conselho de Classe.

Mais informações no link: www.institutoaguia.org.br/edital/ver/1359.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CASA DO EMPREENDEDOR POSSUI SERVIÇOS PARA ATENDER PRODUTORES RURAIS

Entre essas atividades, destacam-se os setores de documentos fiscais, Incra, ITR, Meio Ambiente e financiamento agrícola



A Casa do Empreendedor fica no Espaço Cidadão

A UDR – Unidade de Desenvolvimento Rural, localizada na Casa do Empreendedor dentro do Espaço Cidadão, tem como objetivo atender os produtores rurais, visando o desenvolvimento da atividade agropecuária no município.

O espaço conta com serviços, que buscam atender mais de 15 produtores rurais todos os dias. Entre essas atividades, destacam-se os documentos fiscais, Incra, ITR, Meio Ambiente e financiamento agrícola.

Em relação aos docu-

mentos fiscais, as funções são relacionadas à abertura da inscrição estadual para produtor rural junto à Receita Federal e Posto Fiscal Estadual; além da emissão do Cadesp – Emissão do cadastro do ICMS contribuinte do Estado de São Paulo, além do pedido de AIDF - autorização para impressão de documentos fiscais.

O setor do Incra trabalha com emissão e a regularização do CCIR – Certificado do Cadastro do Imóvel Rural, enquanto o ITR é o

responsável pela declaração do Imposto Territorial Rural e o setor do Meio Ambiente cuida do CAR – Cadastro Ambiental Rural.

A unidade também conta com os serviços de financiamento agrícola, que se responsabilizam pelo Pronaf – Projetos Custeio Agrícola, guias de boletos para locação da patrulha agrícola, avaliação de máquinas e implementos para garantias para créditos agrícolas, guias de boletos de apreensão de animais, formulação de contratos de

arrendamento e comodatos para imóveis rurais, encaminhamento de isenção do ICMS da energia elétrica, pedido de senha para o acesso ao posto fiscal eletrônico, elaboração de requerimento da contagem de tempo para aposentadoria junto ao posto fiscal.

A UDR – Unidade de Desenvolvimento Rural fica localizada na Casa do Empreendedor dentro do Espaço Cidadão, na Rua Lucas de Camargo, 290. O telefone de contato é 3526 – 6290.